



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº144 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.949, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Fernando Santana)

DENOMINA FRANCISCO TIBÚRCIO DE SOUZA O AÇUDE CONSTRUÍDO PELO GOVERNO DO ESTADO NA LOCALIDADE DE QUINQUELERÉ, NO MUNICÍPIO DE POTENGI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Francisco Tibúrcio de Souza o açude construído pelo Governo do Estado na localidade de Quinqueré, no Município de Potengi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.950, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Nizo Costa)

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A TERCEIRA IDADE, DENOMINADA TERCEIRA DIGITAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o Incentivo à Educação Tecnológica para a Terceira Idade, denominada Terceira Digital, com a finalidade de incentivar e educar a terceira idade sobre as novas tecnologias digitais.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se terceira idade homens e mulheres com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 2.º São objetivos do Incentivo à Educação Tecnológica para a Terceira Idade:

- I – incentivar a terceira idade a utilizar as tecnologias novas;
- II – colaborar para a aprendizagem de utilização das ferramentas digitais;
- III – apoiar a inserção da terceira idade no mundo virtual, com a utilização das redes sociais; e
- IV – motivar, por meio da educação tecnológica, a busca pela Educação Básica.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.951, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Agenor Neto)

ESTABELECE COMO UM DOS CRITÉRIOS PARA DETERMINAR A PRIORIDADE NA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL SER A SOLICITANTE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei estabelece como um dos critérios para determinar a prioridade na emissão de segunda via de documentos de identificação civil ser a solicitante mulher em situação de risco de violência doméstica ou familiar baseada no gênero, seja a violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Parágrafo único. O atendimento deve ser realizado de modo que venha minimizar qualquer constrangimento sofrido pela mulher vítima da violência, devendo lhe ser assegurado o direito ao atendimento reservado, caso seja solicitado.

Art. 2.º A prioridade do atendimento se dá mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I – termo de encaminhamento de unidade da rede estadual de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- II – cópia do Boletim de Ocorrência Policial emitido por órgão competente, preferencialmente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, em que conste a vítima ter perdido o documento em razão da violência; e
- III – termo de Medida Protetiva de Urgência expedido pela autoridade competente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.952, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Missias Dias)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual da Acessibilidade e Inclusão no Estado do Ceará.

Parágrafo único. As atividades da Semana Estadual da Acessibilidade e Inclusão têm cunho informativo/cultural, visando promover em toda a sociedade o debate sobre a inclusão e a ampliação da cidadania, bem como favorecer o aprimoramento das políticas públicas que apontem nessa direção.

Art. 2.º A Semana ora instituída passa a constar do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará sempre na primeira semana de dezembro.

Art. 3.º Os poderes públicos estaduais devem dar ampla divulgação à Semana Estadual da Acessibilidade e Inclusão, podendo executar as seguintes atividades:

- I – palestras;
- II – exposições de painéis;
- III – debates;
- IV – seminários;

V – outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados – equipe multidisciplinar (nutricionistas, médicos, psicólogos, educadores, esportistas, pedagogos) como instrumento de difusão das várias formas de inclusão para o público-alvo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº18.953, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Guilherme Bismarck)

ACRESCENTA O § 4º AO ART. 4º DA LEI Nº17.916, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 4º da Lei nº 17.916, de 11 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
§ 4º Nos eventos públicos, tais como festas, feiras, exposições e congêneres, realizados no âmbito do Estado do Ceará, envidar-se-ão esforços para que se tenha espaço físico para exposição e comercialização de produtos oriundos da economia solidária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.954, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Antônio Henrique)

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO NO IDOSO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Campanha de Conscientização sobre a Depressão no Idoso, com o objetivo de orientar e sensibilizar a população sobre o transtorno.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o caput deste artigo será realizada anualmente, durante todo o mês de outubro (Mês Internacional do Idoso).

Art. 2º São objetivos da campanha de Conscientização sobre a Depressão no Idoso:

I – promover a conscientização sobre a depressão no idoso e sua gravidade;

II – tornar conhecidas suas causas, seus sintomas, os meios de prevenção e de tratamento;

III – apoiar a divulgação das formas de acesso à atenção à saúde mental;



IV – sensibilizar e incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento; e
 V – combater o preconceito que cerca a depressão.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.955, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Renato Roseno)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TEMÁTICA EDUCAÇÃO CLIMÁTICA NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica facultado ao Poder Executivo incluir a temática Educação Climática no programa de ensino das escolas da rede pública do Estado do Ceará, com base no art. 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal, que será ministrado como conteúdo transversal multidisciplinar e multimetodológico nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular.

Parágrafo único. Entende-se por Educação Climática a temática por meio da qual se possibilita ao indivíduo a construção de consciência sobre a condição ecológica e humana, em contexto ético, para a compreensão de valores sociais e ambientais e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e ações de prevenção, mitigação, adaptação e resiliência relacionadas às mudanças do clima.

Art. 2.º O desenvolvimento da Educação Climática abrange, dentre outros aspectos, os seguintes temas:

I – mudanças climáticas, aquecimento global, geopolítica e a emergência da crise do clima;

II – integridade da biosfera;

III – fenômenos atmosféricos: formação de nuvens, pressão atmosférica, temperatura, ventos, precipitação e suas possíveis relações com as mudanças do clima;

IV – oceano e seu papel para regular o clima;

V – sustentabilidade: direito e obrigação de todos; A Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

VI – história dos movimentos climáticos, ambientalismo interseccional e práticas sustentáveis;

VII – o antropoceno: a atividade humana e as emissões de gases de efeito estufa, a poluição e os impactos no clima;

VIII – consciência planetária, humanidade e ética, condição ecológica e humana;

IX – convenção Quadro das Nações Unidas sobre o Clima, Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e Acordo de Paris;

X – necessidade de ação: mitigação, adaptação e resiliência;

XI – impactos das mudanças climáticas, justiça climática e racismo ambiental;

XII – povos originários, seus saberes e soluções baseadas na natureza;

XIII – transição energética justa: Brasil e o panorama global;

XIV – mudanças no uso da terra, agricultura, agropecuária e agroecologia;

XV – biomas brasileiros, biodiversidade e alterações ambientais;

XVI – contexto regional e mudanças do clima local;

XVII – a floresta em pé e a economia verde; desmatamento;

XVIII – o bioma Caatinga: desafios, diferenciação, potencialidades e sequestro de carbono;

XIX – educação ecológica e o Direito da Natureza: Recursos e Meio Ambiente;

XX – espaços urbanos, moradias e lazer.

Parágrafo único. As temáticas são abordadas de forma padronizada, com regularidade, observando-se, para tanto, o nível de ensino, a realidade de cada unidade educacional e o perfil regional.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.956, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Luana Régia coautoria Larissa Gaspar e Guilherme Landim)

RECONHECE O FESTIVAL DA SARDINHA, GASTRONOMIA E ARTE NO LITORAL CEARENSE, QUE ACONTECE NO MUNICÍPIO DE CASCABEL, COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido o Festival da Sardinha, Gastronomia e Arte no Litoral Cearense, que acontece na Praia de Caponga, no Município de Cascavel, como de Destacada Relevância Histórica Cultural do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.957, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Simão Pedro)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A ALBER CASTELO BRANCO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense a Alber Castelo Branco, natural de Coremas, no Estado da Paraíba.

Art. 2.º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.958, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Juliana Lucena)

DENOMINA JOÃO AVILINO MAGALHÃES O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS LOCALIZADO NO BAIRRO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado João Avilino Magalhães o Centro de Referência Especializado de Assistência Social localizado na Rua Erasmo Bezerra, s/nº, no bairro Beira Rio, no Município de Iracema.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.959, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Luana Régia)

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA DENGUE NAS ESCOLAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito dos ensinos fundamental e médio das escolas do Estado do Ceará, a Campanha de Prevenção da Dengue nas Escolas, com o intuito de conscientizar alunos, professores e funcionários sobre as medidas necessárias para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti e reduzir os casos de dengue.

Art. 2.º A referida campanha deve ser realizada anualmente, preferencialmente durante o período de maior incidência da dengue, e incluir atividades educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e ações práticas de combate aos criadouros do mosquito transmissor.



FSC
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

Art. 3.º São objetivos da campanha:

- I – educar a comunidade escolar sobre ações práticas para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, como eliminação de criadouros e uso de repelentes;
- II – promover a adoção de hábitos saudáveis e comportamentos preventivos dentro e fora da escola;
- III – engajar os alunos em atividades educativas e práticas relacionadas à prevenção da dengue;
- IV – estimular a participação ativa dos estudantes na disseminação de informações sobre prevenção da dengue em suas comunidades e famílias;
- V – colaborar para a promoção de uma cultura de prevenção e responsabilidade compartilhada, incentivando a participação de todos os membros da comunidade escolar na luta contra a dengue;
- VI – contribuir para a construção de ambientes escolares mais seguros e saudáveis, livres de focos do mosquito transmissor da dengue.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.960, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Nizo Costa)

DENOMINA PROFESSOR VALMIR FERREIRA LIMA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professor Valmir Ferreira Lima o Centro de Educação Infantil – CEI localizado no bairro Beira Rio, no município de Ararendá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.961, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Emília Pessoa coautoria Larissa Gaspar, Guilherme Landim e Queiroz Filho)

INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS ESTADUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS RARAS EM CRIANÇAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a implantação de campanhas estaduais de conscientização sobre as doenças raras em crianças no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2.º São objetivos desta Lei:

- I – ampliar a conscientização sobre as doenças raras que acometem crianças;
- II – informar as pessoas sobre o impacto das doenças raras na sociedade;
- III – criar um futuro mais inclusivo, igualitário e compassivo para a população;
- IV – promover políticas públicas de saúde inclusivas e acessíveis.

Art. 3.º Para a efetivação desta Lei, podem ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras:

I – informar a população sobre as doenças raras por meio de peças publicitárias nas páginas e redes sociais de órgãos públicos, de cartazes nas escolas públicas e nos hospitais públicos do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.962, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Larissa Gaspar)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA BIODANÇA – SISTEMA ROLANDO TORO E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Biodança – Sistema Rolando Toro.

§ 1.º A celebração do Dia Estadual da Biodança – Sistema Rolando Toro tem por objetivo chamar a atenção da sociedade cearense para a importância da Biodança como Prática Integrativa e Complementar em Saúde – PICS, prevista na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIc, por meio da Portaria n.º 849, de 27 de março de 2017, do Ministério da Saúde.

§ 2.º A Biodança consiste em um sistema de desenvolvimento e integração humana, que promove a renovação orgânica, a reeducação afetiva e a reaprendizagem das funções originais da vida, contribuindo para a promoção da saúde e para a qualidade de vida das pessoas que a praticam.

§ 3.º Para os efeitos desta Lei, considera-se Biodança – Sistema Rolando Toro, o sistema organizado e certificado pela International Biodanza Federation – IBFed.

Art. 2.º O Dia Estadual da Biodança – Sistema Rolando Toro será comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Art. 3.º O Poder Executivo pode realizar atividades e ações que visem a dar visibilidade à Biodança durante a semana que compreende o Dia Estadual da Biodança – Sistema Rolando Toro com o intuito de contribuir para a difusão dessa Prática Integrativa e Complementar em Saúde – PICS e a efetivação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIc.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.963, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Missias Dias coautoria De Assis Diniz)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DA EDUCAÇÃO POPULAR E LIBERTADORA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o dia 19 de setembro como o Dia Estadual da Educação Popular e Libertadora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.964, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Larissa Gaspar)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR BENEFICENTE CISCO DE LUZ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Considera como de Utilidade Pública Estadual o Lar Beneficente Cisco de Luz, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Caucaia, no Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.728.004/0001-09.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI Nº18.965, de 31 de julho de 2024.
(Autoria: Dra. Silvana)

INSTITUI, NO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia do Círculo de Oração, que será comemorado sempre no dia 6 de março.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.966, de 31 de julho de 2024.
(Autoria: Guilherme Bismarck)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
A FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACATI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Festa de Nossa Senhora do Rosário, realizada anualmente entre o final de setembro e começo de outubro no Município de Aracati.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.967, de 31 de julho de 2024.
(Autoria: Guilherme Sampaio)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
O DIA ESTADUAL DO TRABALHO DE CUIDADOS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Trabalho de Cuidados, a ser comemorado, anualmente, em 29 de outubro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.968, de 31 de julho de 2024.
(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
O DIA ESTADUAL DO JORNALISTA POLÍTICO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Jornalista Político, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.969, de 31 de julho de 2024.
(Autoria: Missias Dias coautoria De Assis Diniz)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
O DIA ESTADUAL DO ALEITAMENTO MATERNO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Aleitamento Materno, a ser comemorado no dia 23 de março de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.970, de 31 de julho de 2024.
(Autoria: Lia Gomes)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE VARJOTA-CE – APAE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Varjota – APAE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Varjota, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.973.835/0001-47.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.971, de 31 de julho de 2024.
(Autoria: Marcos Sobreira)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
A FESTA DO TRABALHADOR REALIZADA NA CIDADE DE SALITRE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado Ceará, a tradicional Festa do Trabalhador, realizada, anualmente, em 1º de Maio, na cidade de Salitre.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI N°18.972, de 31 de julho de 2024.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TORTA, COM SEDE NA LOCALIDADE RURAL DE TORTA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Torta, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.148.272/0001-33, com sede na localidade rural de Torta, no Município de Camocim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.144, de 01 de agosto de 2024.

RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE ATIVIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (GASS) À SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho de 2016, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS); CONSIDERANDO o Decreto nº 32.972, de 18 de fevereiro de 2019, que designou servidores para o exercício temporário na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) com instituição da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS); e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS) de que trata o art. 5º, da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, concedida em 18 de fevereiro de 2019 à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA TAVARES CRUZ	200742-1-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO N°36.145, de 01 de agosto de 2024.

DELEGA A COMPETÊNCIA QUE INDICA PARA O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 47, de 16 de julho de 2004, e suas alterações que instituiu o Fundo de Segurança Pública Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019, que aprovou o regulamento do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS, CONSIDERANDO que o inciso VIII, do art. 7º, do Regulamento do FSPDS, estabelece competir ao seu Presidente expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, especialmente no que se refere às representações ativa e passiva junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP; CONSIDERANDO que o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social ocupa a Presidência do Conselho Gestor do Fundo de Segurança Pública Defesa e Social, CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos processos administrativos no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado competência para celebrar termos de adesão e congêneres com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, referente ao repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.297, de 31 de janeiro de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.146, de 01 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS, INSTITuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR N°184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, e respectivas alterações, que criou, no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, o Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, e conferiu ao Chefe do Poder Executivo a competência para designar os membros que comporão o referido Conselho; e CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021, que estabeleceu as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, na forma do art. 7º, da Lei Complementar nº 184, de 2018, para compor o Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social – CEPPS, os membros titulares e suplentes, representantes do Estado do Ceará e os vinculados ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Cessam os efeitos da designação realizada por meio do Decreto Nº 33.964, de 02 de março de 2021, alterado pelo Decreto Nº 33.938, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DO DECRETO N°36.146 DE 01 DE AGOSTO DE 2024
REPRESENTANTES DO ESTADO**

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL N° 184/2019
Alexandre Sobreira Cialdini	Titular	SEPLAG	107328-1-6	Art. 7, §1º, I, a
Adriano Pinheiro dos Santos	Titular	CEARAPREV	30001370	Art. 7, §1º, I, b
Rommel Barroso da Frota	Titular	PGE	1631141-3	Art. 7, §1º, I, c
Marcelo Gondim Picanço	Titular	TCE	1958-5	Art. 7, §1º, I, d
Denilson de Oliveira Adriano	Titular	ALECE	023948	Art. 7, §1º, I, e
Patrícia Lima de Sousa	Titular	PGJ	218261-1-1	Art. 7, §1º, I, f
Naiana Corrêa Lima Peixoto	Suplente	SEPLAG	46760-2012	Art. 7, §1º, I, a
Isaac Figueiredo de Sousa	Suplente	CEARAPREV	300116-8	Art. 7, §1º, I, b
Rafael Machado Moraes	Suplente	PGE	4050471-0	Art. 7, §1º, I, c
Elano Lima de Oliveira	Suplente	TCE	1341-4	Art. 7, §1º, I, d
Marcelo Maia Fernandes	Suplente	ALECE	025164	Art. 7, §1º, I, e
Germano Sousa de Castro	Suplente	PGJ	216.033-1-7	Art. 7, §1º, I, f

REPRESENTANTES VINCULADOS AO SUPSEC

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL N° 184/2019
Nilson de Souza Cardoso	Titular	FUNEC	0170131-2	Art. 7, §1º, II, a
Virginia Márcia Assunção	Titular	FUNEC	0069151-8	Art. 7, §1º, II, a
Maria Carmelita Sampaio Colares	Titular	SEPLAG	6003551-2	Art. 7, §1º, II, a
Jerusa Feitosa de Matos	Titular	NUTEC	1001841-2	Art. 7, §1º, II, b
Zuleide Fernandes de Queiroz	Titular	URCA	4303741-2	Art. 7, §1º, II, b



NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 184/2019
Sérgio Antônio Martins da Silva	Titular	CBMCE	1080641-0	Art. 7, § 1º, II, c
Audrey Anne Feitosa Petrola	Suplente	MPE	218007-16	Art. 7, § 1º, II, a
Manuel Carlos da Costa	Suplente	SOP	0097531-1	Art. 7, § 1º, II, a
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Suplente	ADAGRI	1694291-x	Art. 7, § 1º, II, a
Sonia Maria Mesquita Moura	Suplente	SEPLAG	6001131-1	Art. 7, § 1º, II, b
Ricardo de Albuquerque Mendes	Suplente	NUTEC	400251-0	Art. 7, § 1º, II, b
Wendson Martins Borges	Suplente	PMCE	134330-1-1	Art. 7, § 1º, II, c

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.147, de 01 de agosto de 2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de agosto de 2024, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete da Casa Civil, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Articulação Política.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, integrante da estrutura organizacional da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a partir de 01 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Mulheres, a partir de 01 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, integrante da estrutura organizacional da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a partir de 01 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR CLÁUDIA HELENA JORGE DE LIMA LEITE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Mulheres, a partir de 01 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Cultura, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Estaduais nºs 12.531, de 21 de dezembro de 1995, 13.992, de 06 de novembro de 2007, 14.279, de 29 de dezembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, durante o biênio 2024-2026, referente à 14ª Gestão, nos cargos de CONSELHEIROS(AS) TITULARES e SUPLENTES, os representantes dos Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil abaixo relacionados(as), para prestarem e cumprirem o compromisso de bem e fielmente desempenharem o mandato que lhes foi conferido, de acordo com a legislação específica da Política Nacional de Assistência Social. 1. REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Secretaria da Proteção Social - SPS – Titular: Célia Maria de Souza Melo Lima; Suplente: Sandra Maria Ferreira de Moraes; Secretaria de Educação – Seduc – Titular: Francisca Eugênia Nogueira de Souza; Suplente: Sandra Maria Soares de Oliveira; Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag – Titular: Lorena Braga Wendl Fernandes; Suplente: Márcia Maria Soares Gurgel; Secretaria da Saúde – SESA – Titular: Talyta Alves Chaves Lima; Suplente: Juliana Alencar Moreira Borges; Secretaria da Fazenda – Sefaz – Titular: Rute Almeida Teobaldo Mourão; Suplente: Maria Rozelha Pontes de Oliveira; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação – Sechtece – Titular: Meire Celi Freitas de Aguiar; Suplente: Andréa Maria Silva Oliveira; Secretaria das Cidades – Titular: Krycia da Silva Laurentino; Suplente: Ana Roberta Martins de Almeida Xavier; Casa Civil – Titular: Regina Estela Benevides Lima; Suplente: Mônica Pontes Aguiar; Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará – Coegemas – Titular: Pricila Cunha Cordeiro; Suplente: Ticiana Ferreira Cândido França. 2. REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE E ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES – Titular: Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva; Fundação Dr. Antônio Dias Macêdo – Suplente: Elizangela Pereira de Oliveira; Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE – Titular: Janaína Fernandes de Oliveira; Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN – Suplente: Fernando Prado Araújo; Serviço Social do Comércio – SESC – Titular: Vilani Vladia Mota Freitas; Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF – Suplente: Cristiane Martins Gomes da Silva. ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS: Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – Sasec – Titular: Juliana Hilário Maranhão; Conselho Regional de Psicologia – CRP – 11ª Região – Suplente: Jorge Luiz Pereira e Silva; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 3ª Região – Titular: Verônica Furtado Monteiro; Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDs - Suplente: Daniel Lima dos Santos; Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará – Titular: Erivana Bernardino Cruz; Conselho Regional de Administradores do Ceará –



CRA-CE – Suplente: Francisco Rogério Cristina. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS): Titular: Elisângela Luzia Fernandes do Nascimento – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú/CE; Suplente: Maria de Fátima Marques de Sousa – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do CRAS – Bairro: Castelão do Município de Fortaleza/CE; Titular: Juliana Araújo Lima da Silva - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú/CE; Suplente: José Francisco Ramos da Silva - Usuário do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE; Titular: Ana Cristina Gomes Dias – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE; Suplente: Maria de Fátima Oliveira Silva - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Bairro Bom Jardim do Município de Fortaleza/CE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORATARIA CM N°22/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO, NO ÂMBITO DA CASA MILITAR, PARA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA|CE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e, Considerando o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando que o Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro é uma tradição nacional que celebra a independência do Brasil e promove o cívismo e o patriotismo entre os cidadãos; Considerando a necessidade de um planejamento adequado para garantir a organização, segurança e êxito do evento nesta Urbe; Considerando a importância de integrar e coordenar as ações de diversas instituições e órgãos envolvidos na realização do desfile, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão, no âmbito da Casa Militar, para organização e planejamento do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de 2024, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as atividades necessárias para a realização do evento.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Ten Cel PM	Yago Dias Galvão	151.327-1-X	Presidente
2.	Ten Cel PM	Gerardo de Paula Lourinho Neto	113.328-1-1	Membro
3.	Ten Cel PM	Cícero Nonato Sousa Passos	125.190-1-X	Membro
4.	Ten Cel PM	Alan César Bezerra de Menezes	125.208-1-6	Membro
5.	Ten Cel PM	Marcus Túlio Moreira Prudêncio	127.947-1-1	Membro
6.	1º Sgt PM	Aluísio Sampaio Junior	134.648-1-2	Relator/Escrevente

Art. 3º. Compete à Comissão:

I. Elaborar o plano de organização e execução do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de 2024, na cidade de Fortaleza|CE.

II. Realizar e conduzir reuniões de coordenação geral e setorial com todos os órgão e instituições envolvidas para tratar de assuntos inerentes ao Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro.

III. Manter estreita ligação com o Comando da 10ª Região Militar nas fases de planejamento, treinamento e execução do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro.

IV. Reunir-se com os órgão e instituições para tratar da logística de pessoal, material e recursos necessários para a realização do evento.

V. Acompanhar o cronograma de atividades e ensaios preparatórios.

VI. Assegurar a segurança e a ordem durante o desfile, em cooperação com os órgãos e instituições competentes.

VII. Monitorar e avaliar a execução das atividades previstas, promovendo ajustes quando necessário.

Art. 4º. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos e sem ônus para a Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de julho de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR



*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 858/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 825,71 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 1.014,97 (um mil, quatorze reais e noventa e sete centavos), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade do Crato - CE, no período de 10 a 11 de julho do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°873/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 30.06.2024 a 03.07.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°883/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°883/2024, 29 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	Capitão PM	799.952-1-5	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	800.018-2-7	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Subtenente PM	799.738-1-5	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	800.052-7-X	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	Soldado PM	300.019-3-1	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	799.879-1-3	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº888/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JULIO CESAR GOMES FELIX**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 8001192X, por viagem em objeto de serviço ao município de Crato-CE, no período de 16 a 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº889/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 09 a 11 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº890/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e uma reais e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 80010176, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 09 a 13 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº891/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80005741, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 12 a 14 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº892/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79979317, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 13 a 14 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº897/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **SALIM BRAIDE NETO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79990019, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no dia 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº898/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°898/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	Subtenente PM	799.710-1-4	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Crateús-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Crateús-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°899/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 8001189X, por viagem em objeto de serviço ao município de Crato-CE, no período de 17 a 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°900/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ DE BARROS CAMPELO NETO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 80010532, por viagem em objeto de serviço ao município de Crato-CE, no período de 16 a 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N°01/2024 - CASA CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de agosto de 2024, às 9:30 horas, na sede Procuradoria-Geral do Estado, na Central de Licitações, sala da Comissão Especial de Licitação 03, será realizada sessão para sorteio dos inscritos que irão compor a Subcomissão Técnica, conforme lista publicada no Diário Oficial do Estado datado de 31 de julho de 2024, responsável por julgar as propostas técnicas na CONCORRÊNCIA N° 20240001 – CASA CIVIL. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Sr Francisco José Moura Cavalcante, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face das SERVIDORAS, FRANCISCA MARTIR DA SILVA, matrícula nº 30000013, e THAMIRA REIS SANTANA NEVES, matrícula nº 30000102, para deslocamento a bem do serviço público, conforme memorial de cálculo constante do ANEXO ÚNICO, configurando indenização de diárias executadas mas não adimplidas na forma do Lei de regência, Portaria COAFI/CC nº 853/2023, Processo NUP 67000.000176/2023-37, configurando despesa de exercício anterior a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.33 9092.10000.0 O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.	CL.	PER.	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VAL.	ACRÉS.	TOT.
FRANCISCA MARTIR DA SILVA	SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL, respondendo.	30000013	I	13/12/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tamboril - CE	1/2	RS 157,72	*****	RS 78,86
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADORA	30000102	III	13/12/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tamboril - CE	1/2	RS 77,10	*****	RS 38,55
TOTAL GERAL:									RS 117,41

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE INCLUSÃO DO TERMO DE CIÊNCIA, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO NO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUDEM N°01/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, **TORNAR PÚBLICO A INCLUSÃO DO TERMO DE CIÊNCIA, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO (TCCS)** no rol de documentos do Edital de Pré-Qualificação Permanente de SERVIÇOS em Nudem N° 01/2019. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°97/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 01/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATE
HELAYNE CRISTINNA MACIEL SILVA	12/06/2024	11/06/2025

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240001
IG Nº1305094000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240001, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, que tem por objeto os **Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza** dos Espaços Urbanos Estruturados pela Secretaria das Cidades (vias passeios, ciclovias, praças, áreas de lazer) no âmbito do Projeto Maranguapinho - CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95056/2024, até o dia 19/08/2024, às 15h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240002
IG Nº1328668000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240002, de interesse do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, que tem por objeto a **Execução da Obra de Construção da REGIONAL DO DETRAN COM ÁREA DE EXAMES DE CAMPOS SALES**, localizada na CE 292, s/n no Município de Campos Sales/CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95057/2024, até o dia 22/08/2024, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240013
IG Nº1306009000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240013, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95065/2024, até o dia 22/08/2024, às 10:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, em Fortaleza, 25 de julho de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240059
IG Nº1298793000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240059, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PADRÃO 4 SALAS - VERSÃO 02 – EM PIQUET CARNEIRO - CE**, RECÉBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95061/2024, até o dia 23/08/2024, às 09:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, em Fortaleza, 26 de julho de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230769
IG Nº1203977000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230769 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração**, com revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutura dos equipamentos: refrigeradores, tipo científico para conservação de medicamentos, vacinas e sangue, com a reposição de peças e acessórios originais ou similar para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7692023, até o dia 20/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231793**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231793 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17932023, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001
IG Nº1300670000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de alimentação, por ocasião das atividades institucionais**, corporativas, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos e outras atividades correlatas, promovidas por esta autarquia na cidade de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905192024, até o dia 19/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001
IG Nº1284584000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamento Veterinário** para atender as necessidades da FAVET/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902412024, até o dia 13/08/2024 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de ponteiras e pipetas de pasteur** para uso nos Núcleo de Toxicologia Forense – NUTOF, e Núcleo de Perícia em DNA Forense – NUPDF, pertencentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907362024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005
IG Nº1305317000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240005 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores com reposição total de peças**, pertencentes a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902712024, até o dia 19/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240010**

A CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240010 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de Sistema de Produção Agroecológico Mandalla**, para atender aos 1.200 projetos de apoio à produção de alimentos junto a famílias na zona rural do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903192024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013
IG Nº1293735000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240013, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento Aquecedor Acumulador de Água**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900132024, até o dia 22/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240014 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904102024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240015, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço Físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904092024, até o dia 22/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240016, de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos TUE's, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907152024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240016 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904112024, até o dia 22/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240022, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo Objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de consumíveis dos cromatógrafos a gás para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NÚTOF) – Capital, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903562024, até o dia 20/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240023
IG Nº1315830000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240023 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Credes 5 e 13, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905652024, até o dia 20/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240073, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conversor amplificador isolador de 3 vias para isolação galvânica de sinais analógicos com entrada/saída configurável**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906722024, até o dia 21/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240076, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ANALISADORES DE ENERGIA ELÉTRICA CLASSE A E S**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907002024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240078, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Reles e Outros Equipamentos Eletromecânicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906472024, até o dia 22/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240257**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240257 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902572024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240268**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240268 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902682024, até o dia 22/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240279**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240279 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Precio para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902792024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240284**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240284 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902842024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240324**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240324 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903242024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240601**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240601 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906012024, até o dia 22/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240608**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240608 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906082024, até o dia 22/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240652**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240652 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviços de Medicamento Manipulado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906522024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240627**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240627 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906272024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240660**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240660, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906602024, até o dia 21/08/2024 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240727**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240727 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907272024, até o dia 22/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240746**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240746, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907462024, até o dia 20/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240770**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240770 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907702024, até o dia 22/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240775**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240775 de interesse da Secretaria da Saúde – SES, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907752024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240776**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240776, de interesse da Secretaria da Saúde – SES, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPÓSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907762024, até o dia 22/08/2024 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2024/NUP Nº13001.018336/2024-46 - IG: 1331455000

PROCESSO Nº : 13001.018336 / 2024-46 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de Link de dados com acesso à internet de 400 Mbps**, por um período de 12 (doze) meses, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE JUSTIFICATIVA: A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará tem como missão: "Promover a defesa dos interesses do Estado do Ceará em juízo e fora dele, para garantir a segurança jurídica necessária à prática de atos administrativos e à viabilização de políticas públicas em benefício da sociedade". Esta PGE tem investido continuamente na atualização e modernização de seu parque tecnológico, por meio da aquisição e contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE/CE) possui integração com diversos sistemas internos e externos, incluindo SEFAZ, SEPLAG e plataformas jurídicas como eSAZ e PJE, além do acesso a sistemas de bancos e plataformas de licitação. Em um cenário onde a conectividade digital é crucial, a contratação de um novo link de internet se torna imperativa para garantir a continuidade e eficiência das operações desta PGE. A indisponibilidade ou interrupção desse serviço essencial pode causar sérios prejuízos ao Estado, além de comprometer a prestação de serviços aos cidadãos. VALOR GLOBAL: R\$ 32.810,28 (trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.421.20272.03.339140.1.500.9100000.0. 2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 2º da Lei Estadual nº 16.727/2018 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: Considerando os elementos constantes no NUP nº 13001.018336/2024-46, no Parecer PROLIC nº. 427/2024, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a Dispensa de Licitação nº 04/2024-PGE, a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ nº. 03.773.788/0001-67. Submeto esta Declaração à apreciação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 04/2024 – PGE, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para a Contratação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet de 400 Mbps, por um período de 12 (doze) meses para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE. Cumpra-se o determinado no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS POR INDENIZAÇÃO, PROCESSO N°13001.001944/2024-11

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art.59, da Lei nº 8.666/1993. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.001944/2024-11, CONSIDERANDO a despesa do Contrato nº 01/2023, de prestação de serviços em núvem, que entre si celebram a empresa de tecnologia da informação do Ceará – ETICE e o Fundo de modernização e reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, que se encerrou em 25/02/2024, no valor de R\$ 52.916,42 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), referente ao período de 01 a 25 de fevereiro de 2024, para pagamento por INDENIZAÇÃO. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 52.916,42 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), da despesa acima citada, conforme documentos constantes no processo de nº 13001.001944/2024-11.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Silyva Lopes

ORIENTADORA DA CELULA FINANCEIRA

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE Nº94, de 25 de julho de 2024.

APROVA O PLANO OPERACIONAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 16.710, de 21/12/2018, e alterações, pelo Decreto nº. 33.276, de 23 de setembro de 2019, e pela Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023. Considerando o propósito da atividade de auditoria interna governamental de aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (assurance) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública, conforme Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Portaria CGE nº 114, de 20 de dezembro de 2021; Considerando a Portaria CGE nº 128/2023, de 30 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes para elaboração, periodicidade, aprovação, revisão e avaliação do planejamento tático e operacional da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, sob responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Considerando a Portaria CGE nº 26/2024, que aprova o Plano Tático de Auditoria Interna Governamental da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o período de 2024 a 2027 e dá outras providências. Considerando que o Planejamento Tático contemplou a seleção, com base em fatores de riscos, dos órgãos e de entidades do Poder Executivo Estadual, a serem auditados, utilizando como critério de seleção: materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, entre outros que sejam adequados, além das variáveis a eles vinculadas. Considerando que o Planejamento Operacional trata do planejamento anual dos trabalhos da auditoria interna governamental, que serão realizados pela Coordenadoria de Auditoria Interna (Coaud) no exercício de 2024, em consonância com as competências desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), especificamente na função auditoria interna governamental, dispostas na Lei Complementar Estadual nº 309/2023 , Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações (Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual) e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 34.002/2021; Resolve:

Art.ºº Aprovar o Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental (POAI) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), para o exercício de 2024, disponibilizado no site <https://www.cge.ce.gov.br/plano-anual-de-auditoria/> da Controladoria.

Art.ºº O Plano Operacional contempla a seleção, com base em fatores de riscos, dos macroprocessos finalísticos, e a seleção dos processos, com base em riscos, em termos de probabilidade e de impacto, que serão objetos dos serviços de avaliação, prestados aos órgãos selecionados no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027.

Art.ºº Os serviços de consultoria serão prestados aos órgãos e entidade selecionados no Plano Tático de Auditoria Interna Governamental 2024-2027, onde serão prestados serviços de consultoria para implementação da gestão de risco.

Art.ºº As atividades de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual serão realizadas para subsidiar a atuação das Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria das setoriais, tais como realização de capacitações, treinamentos, fóruns de controle interno e elaboração de fluxos, cartilhas e modelos de produtos a exemplo de modelos para implementação da gestão de risco.

Art.ºº A classificação das atividades, objetos, fontes de informações e produtos de auditoria a serem aplicados no âmbito do POAI 2024 estão estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art.ºº As atividades previstas no POAI 2024 serão autorizadas por meio de Ordens de Serviço de Auditoria (OSA), a serem emitidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna, por meio do sistema AVIA, sendo estruturadas em etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados (relatório) e



monitoramento.

Art.7º Na execução da atividade de auditoria interna, o auditor de controle interno poderá requisitar quaisquer processos, documentos, livros, registros ou informações, inclusive acesso à base de dados de informática, necessárias às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, na forma do inciso II, art. 3º da Lei Estadual nº 13.325, de 14/07/2003 e do inciso II, art. 25 da Lei Complementar nº 309, de 11/07/2023, bem com acesso irrestrito a pessoas, recursos e dados necessários para concluir o trabalho, conforme o disposto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna e no Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna da CGE CE, aprovados respectivamente pelas Portarias CGE nº 114/2021 e nº12/2023.

Art.8º A execução do POAI 2024 deverá ser avaliada ao final da sua vigência, a fim de se identificar as atividades não realizadas e/ou que deverão ser inseridas/concluídas no plano operacional da auditoria do exercício seguinte.

Art.9º O POAI poderá ser alterado em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados, ou por inserção de demandas extraordinárias recebidas pela Coaud ao longo da execução do Plano, bem como para a adequação da programação de atividades em decorrência da capacidade operacional da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental.

§1º A incorporação de atividades extras implicará em um processo de revisão do Plano, haja vista que a inserção de uma nova atividade poderá resultar na exclusão de outra inicialmente prevista, caso a folga técnica disponível não seja suficiente para a realização da atividade a ser incluída.

§2º Todo o processo de alteração do POAI deverá ser documentado e, a depender do tipo de alteração e relevância dos trabalhos que serão excluídos e/ou incluídos, submetido para análise e aprovação da Gestão Superior da CGE.

Art.10º Ficam convalidadas as atividades de auditoria interna autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas entre 02/01/2024 e a data de publicação desta Portaria no DOE.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA CGE Nº94, DE 25 DE JULHO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, OBJETOS, FONTES DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS DE AUDITORIA

1. Classificação dos Serviços de Auditoria: as atividades de auditoria interna governamental podem ser de Avaliação e Consultoria, assim definidas:
 - 1.1. Avaliação: atividade de avaliação, como parte dos trabalhos de auditoria interna, pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.
 - 1.2. Consultoria: atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. As finalidades desse tipo de serviço são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.
2. Classificação dos Objetos de Auditoria: macroprocesso, processo, atividade, sob a responsabilidade de um Órgão ou Entidade auditada, sobre a qual pode ser realizada atividades de auditoria interna.
 - 2.1. Macroprocesso: são os processos mais abrangentes da organização, representam conjuntos de atividades agregadas em nível de abstração amplo, que formam a cadeia de valor de uma organização, explicitando como ela opera para cumprir sua missão e atender às necessidades de suas partes interessadas. Por meio dos macroprocessos as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.
 - 2.2. Processo: compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e no espaço, com início e fim. Processos são geralmente planejados e realizados de maneira contínua para agregar valor na geração de produtos e serviços e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.
 - 2.3. Atividade: ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da organização. As atividades correspondem a “o que é feito” e “como é feito” durante o processo.
3. Fontes de informação de auditoria: as informações de auditoria podem ser de natureza primária ou secundária.
 - 3.1. As fontes primárias são entendidas como as produzidas pelos responsáveis pela atividade de auditoria, a partir da execução de técnicas de auditoria tais como: visitas, exames físicos patrimoniais, entrevistas, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares e conferência de dados e informações.
 - 3.2. As fontes secundárias são entendidas como as que são coletadas e sistematizadas pela equipe de auditoria a partir de dados produzidos por terceiros e que estão disponíveis em:
 - 3.2.1. Sistemas computadorizados corporativos do Estado.
 - 3.2.2. Arquivos dos órgãos ou entidades objeto de auditoria, tais como: processos de licitação, contratação, de celebração, execução e prestação de contas de convênios e de pagamentos de despesas.
4. Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria interna e de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria, denominados: Relatório Preliminar de Auditoria Interna Governamental, Relatório de Auditoria Interna Governamental, Nota de Auditoria, Relatório de Consultoria, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 67 da Constituição Estadual.
 - 4.1. Relatório preliminar de auditoria interna governamental: é o documento que contém os objetivos do trabalho, a extensão dos procedimentos aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações e orientações, se for o caso, emitidas durante a realização de uma atividade de auditoria, sendo encaminhado em formato preliminar para que a alta administração do órgão ou entidade e os gestores responsáveis pelo objeto de auditoria tome conhecimento e apresente os comentários sobre os resultados da auditoria no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.
 - 4.2. Relatório de auditoria interna governamental: é o documento elaborado e emitido, de forma definitiva, contendo os objetivos do trabalho, a extensão dos procedimentos aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações e orientações, se for o caso, emitidas durante os trabalhos de auditoria, acrescido dos correspondentes comentários apresentados pelo órgão ou entidade objeto de auditoria, e da análise da equipe de auditoria.
 - 4.3. Nota de auditoria: é o documento emitido no decorrer dos exames a partir da identificação de providência a ser adotada imediatamente pela Unidade Auditada, de modo que aguardar a finalização do trabalho para expedir a recomendação necessária poderá resultar em danos aos cidadãos ou à Administração Pública ou a partir de identificação de falha meramente formal ou de baixa materialidade, que não deva constar no relatório de auditoria, mas para a qual devam ser adotadas providências para saneamento.
 - 4.4. Relatório de Consultoria: é o documento emitido onde é comunicado todo o trabalho desenvolvido e consolida as informações e os resultados que já foram entregues em momento anterior. Isto é, o relatório de consultoria registra tudo que foi produzido na fase da execução do serviço. Diferentemente do relatório de auditoria do serviço de avaliação que é o próprio resultado do trabalho, o relatório de consultoria é a consolidação dos produtos ou soluções propostas que já foram efetuados no decorrer da consultoria.
 - 4.5. Nota de Consultoria: documento utilizado pela CGE para comunicar parte do resultado antes da finalização do trabalho.

*** * *** *

PORTARIA CGE Nº107/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000914/2024-23 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **MATEUS GOMES VIANA**, matrícula nº 3000043-9 -0, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação em Doutorado, Área de concentração: Economia do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de julho de 2024 a dezembro de 2024, em (seis) parcelas mensais de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ n.º 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.227.070/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, CEP nº 60.867-540, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos que constam no Processo NUP 41001.001586/2024-82; II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato n°03/2023** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o valor global do Contrato nº 03/2023 passa para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 04 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de julho de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E TALES EMANUEL VÉRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1001, Joaquim Távora, CEP: 60135-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu art. 65, II, "d", no Processo Administrativo nº 58001.000432/2024-76 nas disposições contratuais vigentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do preço contratual vigente para a categoria profissional dos trabalhadores da área de apoio técnico e administrativo da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000127/2024), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC e Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará – SEEACONCE, bem como da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000517/2024) firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sind Trab Empresa Telecooperad Mesas Telef Est Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 412.888,44 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 4.954.661,28 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2024, conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Asseio e Conservação – CE000127/2024) e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Telefonista – CE000517/2024); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria, e Marília Lopes Cruz Rolim, Fortal Empreendimentos Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: **ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 21.171.197/0001-00.; V - ENDEREÇO: AV Praça Michel Cury N.º 272, SALA: 04 CEP 38400-092 Uberlândia - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: a concessão de **reajuste de valor do Contrato nº082/2022/SAP**, em função da variação do índice econômico IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), referente o período entre novembro/2022 a novembro/2023, nos termos de sua Cláusula Quinta; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.834,56 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 082/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 10/07/2024; XIII - SIGNATARIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; JOSÉ URIAS FERNANDES AQUINO, ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA E MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, CNPJ/MF sob o nº 09.070.101/0001-03; V - ENDEREÇO: Rue Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 3901 – 11º Andar, nº 425,Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba/PR VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº032/2023/SAP**, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Terceira e, o REAJUSTE nos termos da Cláusula Sétima do referido instrumento, com base na variação do índice econômico IPCA no percentual de 6,90% conforme solicitado pela SPACECOMM (p.020/022). IX - VALOR GLOBAL: R\$18.943.300,02 (dezito milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos reais e dois centavos); X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12690	18100004.06.421.197.20843.01.339039.1.5009100000.0
28113	18100004.06.421.197.20843.02.339039.1.5009100000.0
28516	18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0
20857	18100004.06.421.197.20843.05.339039.1.5009100000.0
13139	18100004.06.421.197.20843.06.339039.1.5009100000.0
9372	18100004.06.421.197.20843.09.339039.1.5009100000.0
28548	18100004.06.421.197.20843.14.339039.1.5009100000.0
24554	18100004.06.421.197.20616.01.339039.1.5009100000.0
227626	18100004.06.421.197.20616.02.339039.1.5009100000.0
24196	18100004.06.421.197.20616.03.339039.1.5009100000.0
5043	18100004.06.421.197.20616.06.339039.1.5009100000.0
5491	18100004.06.421.197.20616.09.339039.1.5009100000.0
9309	18100004.06.421.197.20616.11.339039.1.5009100000.0

XI - DA VIGÊNCIA: a partir de 26.07.2024, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024. XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 032/2023/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XIII - DATA: 24/07/2024; XIV - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; SAVIO PEREGRINO BLOOMFIELD, SPACECOMM MONITORAMENTO S/A E KAYROL GARCES COSTA, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, CNPJ/MF sob o nº 09.070.101/0001-03; V - ENDEREÇO: Rue Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 3901 – 11º Andar, nº 425,Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba/PR VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Nº032/2023/SAP**. IX - VALOR GLOBAL: R\$3.544.116,00 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e dezesseis reais) no valor anual vigente; X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12690	18100004.06.421.197.20843.01.339039.1.5009100000.0
28113	18100004.06.421.197.20843.02.339039.1.5009100000.0
28516	18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0
20857	18100004.06.421.197.20843.05.339039.1.5009100000.0
13139	18100004.06.421.197.20843.06.339039.1.5009100000.0
9372	18100004.06.421.197.20843.09.339039.1.5009100000.0

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
28548	18100004.06.421.197.20843.14.339039.1.5009100000.0
24554	18100004.06.421.197.20616.01.339039.1.5009100000.0
227626	18100004.06.421.197.20616.02.339039.1.5009100000.0
24196	18100004.06.421.197.20616.03.339039.1.5009100000.0
5043	18100004.06.421.197.20616.06.339039.1.5009100000.0
5491	18100004.06.421.197.20616.09.339039.1.5009100000.0
9309	18100004.06.421.197.20616.11.339039.1.5009100000.0

XI - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato N° 032/2023/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XIII - DATA: 23/07/2024; XIV - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; SAVIO PEREGRINO BLOOMFIELD, SPACECOMM MONITORAMENTO S/A E KAYROL GARCES COSTA, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 046/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, N°. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-740, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 QUE ABRANGE A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, REGISTRADO NO MTE SOB O N° CE 000736/2023, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°046/2023/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2023/2024, REGISTRADO NO MTE SOB O N° CE 000736/2023, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.529,24 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N°046/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 13/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÉ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° NUP 18001.006777/2024-19 INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM

ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ n°. 24.564.509/0001-25. CONTRATO N°. 047/2021., RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições do Contrato n°. 047/2021, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e consequentemente, a aplicação da penalidade de MULTA no montante de R\$ 3.608,10 (três mil seiscentos e oito reais e dez centavos) em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 047/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° NUP 18001.007114/2024-11 INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM

ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ n°. 24.564.509/0001-25. CONTRATO N°. 047/2021., RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições do Contrato n°. 047/2021, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e consequentemente, a aplicação da penalidade de MULTA no montante de R\$ 3.228,30 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos) em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 047/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.021197/2024-51 INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP

ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. CONTRATO N°. 047/2021, CNPJ n°. 24.564.509/0001-25. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.2, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.11. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “B”, DO CONTRATO N°. 047/2021, E ART. 87, II, DA LEI N°. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o Parecer nº 001273/2024/SAP/ASJUR (fls.037-049), informações da Coordenadoria Administrativa – COADM, informações COFIN (fls.036), e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei n°. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea “b” do Contrato em tela”, **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,3% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de atraso na execução do objeto contratual inferior a 30 (trinta) dias, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, em virtude do atraso de 06 dias na execução do serviço de manutenção corretiva referente à O.S n° 270/2024, objeto do instrumento contratual, resultando no valor de R\$ 341,82 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 047/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. (...) Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº0397/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIARIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

**CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO – NÍVEL MÉDIO – COLETIVA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0397/2024 DE 16/07/2024**

Nº	NOMES		CPF
01	Elaine do Nascimento Silva		629.066.093-40
02	Rian Henrique Torres Barbosa		624.093.323-66

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0416/2024 Dt. Portaria:30/07/2024 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Agosto/2024, processo nº43022.007595/2024-64.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-265	ARACOIABA	MORADA NOVA	05/08/2024	05/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva na CE-354	ARACOIABA	CHORÓ	06/08/2024	06/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-065	ARACOIABA	MULUNGU	07/08/2024	07/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva na CE-456	ARACOIABA	CHORÓ	08/08/2024	08/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, nas CE's 065 e 156	ARACOIABA	PALMÁCIA	12/08/2024	12/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, nas CE's 060 e 443	ARACOIABA	QUIXADÁ	13/08/2024	13/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, nas CE's 594 e 265	ARACOIABA	IBICUITINGA	14/08/2024	14/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva nas CE's 257 e 065	ARACOIABA	ARATUBA	15/08/2024	15/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, nas CE's 464 e 257	ARACOIABA	OCARA	19/08/2024	19/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-060	ARACOIABA	ACARAPE	20/08/2024	20/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-443	ARACOIABA	QUIXADÁ	21/08/2024	21/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-456	ARACOIABA	CHORÓ	22/08/2024	22/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo, para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-065	ARACOIABA	PACOTI	26/08/2024	26/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-060	ARACOIABA	REDENÇÃO	27/08/2024	27/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de Veículo para fiscalização dos serviços de conserva, na CE-356	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	28/08/2024	28/08/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 985,80													

Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°310/2022
NUP: 43022.006179/2024-49
IG: 1331686000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 310/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.858.301/0001-65, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, inscrito no CPF sob o n.º 057.524.963-30 ; V – ENDEREÇO: Distrito Pedra do Fogo - Zona Rural de Sobral, CEP 62010-970; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.004742/2024-44, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 310/2022, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: 1.1. A prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, com seu término previsto para o dia 12/08/2024, referente ao Contrato nº 310/2022; 1.2. A convalidação do prazo de execução, desde o dia 14/08/2024 até a assinatura do presente instrumento; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2023
NUP: 43022.006810/2024-18
IG: 1331740000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE** (constituído pelas empresas LUMALI ENGENHARIA E SIAN ENGENHARIA LTDA), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.920.328/0001-15, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 1475216/SSP-PB e CPF/MF nº. 001.418.474-50; JORGE HENRIQUE MARQUES VALENÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº.94014001282-SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o n.º 430.439.173-91, LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de operações de construção civil, portador da Carteira de Identidade nº. 1301503479-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 430.773.747-49; e ANDRÉ VIANA PORTELA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 04.581.896-89-SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 715.959.025-20 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Dom Luis, n.º 300, SL912, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza-CE ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 190 da Lei nº 14.133/21. Art. 57, §1º, inciso IV, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Proc. Administrativo – LPA), na Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Contrato supracitado, no Processo Administrativo NUP 43022.006810/2024-18, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo em alusão tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste na Obra de Construção de Ampliação do TJCE – Construção do Plenário em Fortaleza – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE), ANDRÉ VIANA PORTELA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO), LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO), JORGE HENRIQUE MARQUES VALENÇA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO) e CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMAO (REPRESENTANTE DO CONSORCIO).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°081/2023
NUP: 43022.006148/2024-98
IG Nº1331491000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E EMPRESA COSAMPA PROjetos E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. JOSÉ VALDECI REBOUCAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: **COSAMPA PROjetos E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.006.548/0001-37, neste ato representada por seu representante legal Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF sob nº 329.929.123-87; V – ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes nº. 1354 – Boa Vista – Fortaleza-Ce, CEP: 60867-695; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.006148/2024-98, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 081/2023, seus aditivos anteriores, bem como no art. 190, da Lei nº 14.133/2021; art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigráfico tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº081/2023**; 1.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R\$ 7.568.786,52 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 19,12% do valor original do contrato, e uma supressão de R\$330.793,09 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e três reais e novecentos e noventa e três centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.237.993,43 (sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUCAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°191/2023

NUP: 43022.004672/2024-24

IG: 1331689000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n°191/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REITORIA DA UECE; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos findando em 01/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2023/SOP NUP nº. 43022.004714/2024-27, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n°212/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA E.E.F.M JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA. 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos findando em 02/11/2024 VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 02/11/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 29/07/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°217/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 217/2023/SOP NUP nº. 43022.004656/2024-31, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n°217/2023**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA E.E.F.M ELIEZER FREITAS GUIMARAES, NA RUA 145, S/N, CONJUNTO NOVA METRÓPOLE, CAUCAIA/CE. 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos findando em 02/12/2024 VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 02/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 29/07/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°222/2023

NUP: 43022.004681/2024-15

IG N°1331650000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004681/2024-15, enquanto parte integrante deste Termo, independente da transcrição, no contrato primitivo nº 222/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°222/2023**: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°110/2024

PROCESSO NÚMERO 43012.000360/2023-80

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DECANTER FILTRO (10M³/H) COM COMMISSIONAMENTO E START-UP E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DE 10.000 HORAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a

partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 1147.000031/2023-65, no Pregão Eletrônico nº 20240012 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 110/2024, **PIERALISI DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 01.302.778/0001-18) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 905.000,00 a quantidade de 3 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Maria Estela Abramides Testa, Representante Legal da Empresa **PIERALISI DO BRASIL LTDA.** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0136, Ano XVI, Série 3, do dia 22/07/2024, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 07/2024. **Onde se lê:** Reconheço a necessidade de pagamento do valor de R\$ 108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos) à empresa FRANÇA PINTO & CIA. LTDA., referente ao fornecimento de gás de cozinha durante o mês de 2024, do contrato nº 04/2023; **Leia-se:** Reconheço a necessidade de pagamento do valor de R\$ 108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos) à empresa FRANÇA PINTO & CIA. LTDA., referente ao fornecimento de gás de cozinha durante o mês de fevereiro de 2024, do contrato nº 04/2023; FUNCAP, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marília Rêgo Gonçalves, Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°0680/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000079/2024-19, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2024, a servidora **ELANE RODRIGUES GONDIM**, matrícula nº 3007622-2, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1126/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001115/2024-53, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/02/2024, o docente **SAULO ROBERIO RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 0069521-1, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTRARIA N°201/2024.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 17.865, de 30 de dezembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em conformidade com o plano plurianual 2024-2027, alinhado ao Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado, através do Acordo de Resultados, as Metas Institucionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para o ano de 2024, referente ao período de 01 de julho até 31 de dezembro, com prazo de entrega até 31 de dezembro de 2024, na forma estabelecida no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Instituir a Rede de Representantes de servidores, com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho e das metas individuais, referente à definição e ações para a formalização das metas.

Art. 3º Fica a Coordenadoria Administrativo - Financeira – COAFI autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os ao Secretário do Desenvolvimento Agrário para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO - METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024 **ORGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

ÁREA	Nº	M E T A	PESO %	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COÁGUA	01	Instalação de cisterna de placas	10	Cisterna instalada	uma	250	31/12/2024
CODAF	02	Classificação de Produto de Origem Vegetal	10	Produto	t	17.000	31/12/2024
PROJETO SÃO JOSÉ/ EMATERCE	03	Realização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER (SDA/EMATERCE)	20	Produtor Assistido	um	10.000	31/12/2024
PROJETO SÃO JOSÉ	04	Implantação de módulos sanitários	10	Módulo Sanitário	um	700	31/12/2024
COCRED	05	Capacitação dos técnicos parceiros dos municípios para implementar a Garantia Safra 2024/2025	10	Curso Realizado	um	181	31/12/2024
COCRED	06	Famílias beneficiadas com acesso à terra através do PNCF	10	Família beneficiada	uma	200	31/12/2024
COCRED/IDACE	07	Títulos de propriedade	10	Entrega realizada	uma	3.000	31/12/2024
CODEA/CODECE/ CODEP/ CODAF	08	Feiras da Agricultura Familiar e outros eventos	10	Evento realizado	um	30	31/12/2024
CODEA/ CODAF/ CODEP	09	Projetos Produtivos	10	Projeto implantado	um	100	31/12/2024

*** *** ***

PORTARIA N°232/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá, Croatá, Guaraciaba do Norte, São Benedito e Ibiapina, no período de 22/07 a 26/07/2024 a fim de Realizar visitas técnicas para monitoramento e acompanhamento das centrais e agricultores familiares do Programa PAACDS das portarias 900/906, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA N°113/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Sobral, no período de 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Antônio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°39/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, edif 2, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato n°39/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2024, sendo o referido termo prorrogado até o dia 29 de julho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2024, sendo o referido termo prorrogado até o dia 29 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 16 de julho de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Fábio Adriano Gallinea- Representante Legal da Contratada, Luciano Rodrigo Weiand- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2024

I - ESPÉCIE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE E A EMPRESA COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, 2º Mezanino, Edson Queiroz – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA; V - ENDEREÇO: A Rua 15 CONJ. ARVOREDO, nº 220, Bairro Mondubim CEP: 60.752-450, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **alterar o prazo de vigência e execução do contrato n°27/2024** sendo o início da vigência deste Contratado datado da emissão da Ordem de Serviço e não mais da assinatura do instrumento; IX - VALOR GLOBAL: não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 6 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: Danilo Gurgel Serpa - DIRETOR PRESIDENTE DA ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE; Adacleiton do Nascimento dos Santos - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – CONDEC, REALIZADA EM 20/05/2024

Em 20/05/2024, às 16:30h, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CONDEC, tendo como participantes Secretário Chefe da Casa Civil, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; Secretário do Desenvolvimento Econômico (respondendo), George Dantas Paiva; Secretário da Fazenda, Fabrício Gomes Santos; Secretaria de Planejamento e Gestão, Sandra Maria Olímpio Machado; Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE, Danilo Gurgel Serpa, e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará – FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0022-72; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0027-87; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:04.163.766/0025-15;BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0026-04;BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0028-68;BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0009-03;BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0003-00; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0001-08; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0002-99; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0003-70; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0003-79; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0003-50; BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:41.432.717/0004-32; AB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0005-86; COMERCIAL PLASTCAR LTDA, CNPJ: 02.093.286/0001-22; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0004-51; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0006-13; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0008-85; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0013-42; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0001-09; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0007-02; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0003-70; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0014-23; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0005-32; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0011-80; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0015-32; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0012-61; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0015-44; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0016-95; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0019-38; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0021-52; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0018-57; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0009-66; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0020-71; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0022-33; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0023-14; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0024-03; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0025-86; JULITEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 09.149.852/0002-09; SAMPAIO FILHO COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 05.356.167/0014-28; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0006-00; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0005-11; CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA, CNPJ: ; J. MACEDO S/A, CNPJ: ; MINERACAO AGRESTE LTDA, CNPJ: 03.187.435/0001-85; Cromotransfer Ltda, CNPJ: ; MINERACAO AGRESTE LTDA, CNPJ: 03.187.435/0008-51; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0015-43; EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0008-28; BSG INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 54.554.442/0001-09; W NORDESTE, CNPJ: ; SUPREMO AÇAÍ, CNPJ: ; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., CNPJ: 17.469.701/0303-27; HIWSTON TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.253.787/0001-42; NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 05.382.997/0006-10; ARAPUA II SPE S.A., CNPJ: 45.424.650/0001-00; ANIGER CALÇADOS SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 94.316.999/0009-83; ESMALTEC S/A, CNPJ: 02.948.030/0002-30; DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA, CNPJ: 01.280.018/0001-57; ALVOAR LACTEOS NORDESTE S.A., CNPJ: 10.483.444/0002-60; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 3 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 29.168.859/0002-77; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 7 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 31.153.615/0002-62; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 31.886.399/0002-64; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 29.103.647/0002-01; SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA, CNPJ: 00.200.508/0001-33; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 9 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 31.864.512/0002-00; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 8 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 31.159.183/0002-05; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 6 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 29.103.672/0002-95; MARCOGRAF GRAFICA LTDA, CNPJ: 02.963.095/0001-74; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS



LTDA, CNPJ: 19.081.293/0001-07; TREZE DE MAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0002-02; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0004-50; SANTOS DUMONT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.557.298/0001-99; BEIRA MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0001-89; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0002-79; BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0011-61; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0001-98; AB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0001-52; GRANITOS S A, CNPJ: 23.445.513/0001-01; BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0006-02; BEIRA MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0002-60; TREZE DE MAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0001-21; SANTOS DUMONT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.557.298/0002-70; DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, CNPJ: 15.836.348/0001-90; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0014-84; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0016-46; TBM S A INDUSTRIA TEXTIL, CNPJ: 07.603.376/0001-30; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0001-60; SANGATI BERGA S/A, CNPJ: 41.426.487/0001-56; GERDAU AÇOS LONGOS S.A., CNPJ: 07.358.761/0345-78; TUBOARTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 01.802.541/0001-04; PASSAMANARIA DO NORDESTE SA, CNPJ: 07.295.413/0001-90; AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A., CNPJ: 13.923.945/0001-27; OUROFERTIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 09.608.037/0007-67; VULCABRAS - CE, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ: 00.954.394/0001-17; MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 18.266.581/0001-73; FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.229.640/0001-52; FRÉSNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A, CNPJ: 06.337.280/0010-03; MINERADORA DE AGUA LIMPIDA LTDA, CNPJ: 41.427.337/0004-00; JJI COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 31.765.157/0002-12; FCM COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ: 23.463.961/0005-61; WARE HOUSE COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 27.555.931/0001-02; LUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 08.208.505/0001-58; HOPE DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 03.007.414/0004-83; HOPE DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 03.007.414/0001-30; LEY INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA, CNPJ: 18.363.125/0001-41; RUAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0020-36; HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.179.938/0001-46; VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA, CNPJ: 04.919.351/0002-32; SANTANA TEXTIL S/A, CNPJ: 72.418.478/0001-47.

George Dantas Paiva
CONSELHEIRO
Danilo Gurgel Serpa
CONSELHEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°44/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 44/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: P3 TELECOM LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 219, aldeota – CEP: 60.115 - 191, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a vigência partir do dia 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025 e a execução a partir do dia 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de setembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueiredo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Rosângela de Almeida Costa.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059035/2024-63 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor ANDRE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 97941068, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*Republicado por incorreção.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 47001.007363/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, e na Lei nº 18.253, de 07 de dezembro de 2022, que alterou o § 1º do art. 19 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), o servidor ROBERTO BASSAN PEIXOTO, matrícula nº 97942781, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de abril de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.002927/2024-92, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, datado de 27 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de fevereiro de 2024 ao servidor KLEBER FILOMENO DE SOUSA ROSA, matrícula nº1224911X, no valor de R\$ R\$ 317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), oriundo de valores referentes ao AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no mês de dezembro de 2023. Considerando que o servidor recebeu na folha de pagamento de competência do mês de fevereiro de 2024, na rubrica 412 (diferença de auxílio-alimentação). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 235/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO HELONIS BORGES BRANDAO 22000112133219/K020	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5	131,43	0,00	460,01
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA EM SOBRAL		VEICULO SEDUC			
ROSILENE AIRES	FORTALEZA	SOBRAL			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000148057217/K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA EM SOBRAL	28/08/2024 a 31/08/2024	3,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01
TOTAL: 920,02					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de julho de 2024

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°237/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e o(a) PROFESSOR(A) da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA/CREDE 09, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem da Mostra Brasileira de Foguetes – Mobfog, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°237/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

DECRETO N°31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
PEDRO VICTOR CHAGAS DOS SANTOS	05 A 09/08/2024	BEBERIBE-CE/ RIO DE JANEIRO/BEBERIBE-CE	RS 141,95	RS 2.714,78	RS 2.856,73
SAMILLY DE SOUZA CARTAXO	05 A 09/08/2024	BEBERIBE-CE/ RIO DE JANEIRO/BEBERIBE-CE	RS 141,95	RS 2.714,78	RS 2.856,73

DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
ANDERSON PEREIRA PINHEIRO /48264212	05 A 09/08/2024	BEBERIBE-CE/ RIO DE JANEIRO/BEBERIBE-CE	RS 354,84	RS 2.714,78	RS 3.069,62

*** *** ***

PORTARIA COADM N°238/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 06, e da EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA – CREDE 06, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°238/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JOÃO PEDRO ARAGÃO TRAJANO ALVES	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 4.483,71
MARIA BIANCA MENDES PORTELA	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 4.483,71
ANA SASKIA SILVA OLIVEIRA	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 4.483,71
MARYANA PORTELA DE SOUSA	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 6.198,54
JOANA D'ARC PORTELA MOREIRA	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 6.198,54
ANA CLARA PAULINO DE SOUSA	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 6.198,54
ANA MICARELLY SOUSA SANTOS	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 6.198,54
JOÃO VITALINO SILVA NETO	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 6.198,54
MARIA IASMIN FELIX VIANA	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 141,95	30%	RS 645,87	RS 141,95	RS 6.198,54

DECRETO N°35.922, DE 10 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO NILSON FARIAS FILHO/23025000	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 354,84	0	RS 1.241,94	RS 354,84	RS 4.483,71
FRANCISCO AÉCIO FERREIRA QUARIGUASI/181154538	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 354,84	0	RS 1.241,94	RS 354,84	RS 7.795,32
ANTONIO EDVAN FERREIRA/197940797	23 A 26/08/2024	SOBRAL-CE/CAMPINAS-SP/ SOBRAL-CE	3,5	RS 354,84	0	RS 1.241,94	RS 354,84	RS 7.795,32

*** *** ***

PORTARIA COADM N°239/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA - CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°239/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024
DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
LUCAS PEREIRA DA SILVA	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04
RODRYGO FERRER DE LIMA SOUSA	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04
MARIA YASMIN DE BRITO SALES	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04
NICOLAS LIMA ALMEIDA	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04
LETICIA RODRIGUES PERES MACEDO	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04
GUSTAVO CAVALCANTE LIMA	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04
ALISSON ARAUJO ALVES	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.596,04

DECRETO N°35.922, DE 10 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDÃO/979423-1-5	23 A 26/08/2024	FORTALEZA-CE/ CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 3.596,04

*** *** ***

PORTARIA COADM N°240/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA/CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°240/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024
DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JOHN YARLEI CABRAL DE SOUSA	23 A 26/08/2024	PACATUBA-CE/CAMPINAS-SP/ PACATUBA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.558,34
CELINE DOS SANTOS SOUSA	23 A 26/08/2024	PACATUBA-CE/CAMPINAS-SP/ PACATUBA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.558,34
SUYLANNE DE SOUSA ARAÚJO	23 A 26/08/2024	PACATUBA-CE/CAMPINAS-SP/ PACATUBA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.558,34

DECRETO N°35.922, DE 10 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE/12187114	23 A 26/08/2024	PACATUBA-CE/ CAMPINAS-SP/ PACATUBA-CE	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 3.558,34

*** *** ***

PORTARIA COADM N°241/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e o(a) PROFESSOR(A) da EEEP Aderson Borges de Carvalho/CREDE 19, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Campinas-SP/Juazeiro do Norte, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°241/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024
DECRETO N°31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ALICIA ALVES GOMES	23 A 26/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 4.741,32
ANA ISABEL FEITOSA DOS SANTOS	23 A 26/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 4.741,32
JÚLIA ARAÚJO DE MELO	23 A 26/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 4.741,32

DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
GISELLE MORAIS / 2200013042018	23 A 26/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPINAS-SP/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 4.741,32

*** *** ***

PORTARIA COADM N°242/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR da EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA – CREDE 01, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 979353-8-6, a viajar à cidade de Campinas/SP no período de 23 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos que participarão 16ª da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, e da Formação para Professores Finalistas da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, sendo 3 (três) diárias no período de 22 a 25/08/2024, e meia diária por dia no período de 26 a 30/08/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando



o valor de R\$ 1.951,62 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$ 4.445,13 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, serão custeadas pela coordenação do evento da Formação para Professores Finalistas da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº243/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Juazeiro do Norte – CREDE 19, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 158738-1-7, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 31 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reuniões no FNDE sobre prestação de contas do PNAE e PNATE 2017 a 2020, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.170,99 (cinco mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0836/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069646/2024-10, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03360512, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0906/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080823/2024-19, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 12337019, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0927/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080670/2024-18, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO PAULINO NETO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01505416, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1012/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089001/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012 DE 22 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30278712	FRANCISCO JOSE BARRETO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	03/07/2024	22001.089001/2024-01

*** *** ***

PORTARIA Nº1014/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001090467/2024-41, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 12111916, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pela UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI, com aulas presenciais, no polo em TIANGUÁ/CE, pelo período de 28 de Setembro de 2024 a 30 de março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1015/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.081165/2024-82, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, a servidora **FRANCISCA IVANE DE MENESES SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01355015, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA N°1028/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075144/2024-28, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02733714, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1152/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.080861/2024-71, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de junho de 2024 da **Portaria 0382/2023-GAB**, data da 23 de março 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2023 que REDUZIU em 50% (cinquenta por cento) a carga horária do servidor **SAMUEL DUARTE SIEBRA**, matrícula nº 48071619, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no(a) EEMTI JUVENCIO BARRETO, no município do CRATO-CE nesta Secretaria da Educação, para exercer mandato diretivo no Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Estado do Ceará – APEOC, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1232/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 0671/2019 – GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art. 6º, do Decreto nº 23, 673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1232/2024, DE 24 DE JULHO 2024

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300135-4-9	A	92
2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979459-4-2	A	92
3	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	F	46
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	A	46
5	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306113-1-4	A	92
6	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	46
7	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	46
8	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-8-0	F	92
9	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306155-3-0	A	92
10	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	92
11	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300002-7-7	M	51
12	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	E	92
13	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300265-9-4	M	51
14	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-6-1	A	92
15	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	G	46
16	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	H	46
17	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300128-2-8	A	92
18	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300125-3-4	A	92
19	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306188-5-8	A	92
20	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	E	46
21	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	A	46
22	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	A	41
23	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	J	41
24	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A	92
25	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001091327-1-6	E	92
26	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300146-0-X	A	92
27	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001030816-1-3	A	92
28	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-5-2	A	92
29	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A	46
30	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E	46
31	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001979470-5-8	A	92
32	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A	92
33	ANA PAULA BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306145-7-7	F	92
34	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-9-5	H	78
35	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-0-5	A	92
36	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300054-5-7	H	78
37	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306163-2-4	A	92
38	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306139-9-6	A	92
39	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-4-9	A	92
40	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300022-2-9	A	92
41	ANTONIA MARIA LACERDA BOMFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001074362-1-1	A	92
42	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001034375-1-5	A	92
43	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	M	51
44	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001481875-1-X	A	92
45	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	92
46	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138028-1-5	A	92
47	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	92
48	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	E	46
49	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	A	46
50	ANTONIO PAULO MATTIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A	92
51	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A	41
52	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J	41
53	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A	92
54	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001979380-2-4	J	59
55	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A	92
56	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306150-0-X	A	92
57	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A	92
58	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306183-5-1	E	92
59	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A	92
60	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A	92
61	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-0-7	H	78
62	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-9-0	E	92
63	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A	46
64	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F	46
65	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A	92
66	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A	92



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
67	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979465-8-2	A 92
68	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001094861-1-9	E 92
69	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A 92
70	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A 92
71	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A 92
72	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-3-6	A 92
73	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300190-9-1	A 92
74	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979455-6-X	H 78
75	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A 92
76	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-4-3	A 92
77	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	22000120444-1-0	A 92
78	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-5-5	A 92
79	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306117-6-4	A 92
80	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E 92
81	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001137477-1-7	A 28
82	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-6-5	A 92
83	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A 92
84	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A 92
85	EDSON SIDNEY DUTRA	Ajente de Administração	SEFOR 2	220001087088-1-9	A 46
86	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	A 46
87	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F 46
88	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001079457-1-X	A 92
89	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Ajente de Administração	SEFOR 2	220001068856-1-6	A 92
90	ELIA LIMA PINHO	Ajente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A 92
91	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G 46
92	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F 46
93	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J 59
94	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F 46
95	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I 46
96	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A 92
97	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A 92
98	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306107-6-8	A 92
99	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A 41
100	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J 41
101	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A 41
102	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J 41
103	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A 92
104	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F 46
105	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A 46
106	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001159581-1-1	A 92
107	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A 46
108	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E 46
109	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000244-1-4	A 92
110	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A 92
111	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001152270-1-X	A 92
112	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A 92
113	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E 46
114	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A 46
115	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A 92
116	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Ajente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A 92
117	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300050-6-6	A 92
118	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H 78
119	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A 92
120	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F 46
121	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A 46
122	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A 92
123	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A 92
124	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A 92
125	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A 92
126	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001153306-1-9	A 92
127	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A 92
128	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A 92
129	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J 59
130	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Ajente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A 92
131	FRANCISCA EUFRASINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001023978-1-1	F 46
132	FRANCISCA EUFRASINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001023978-1-1	G 46
133	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300167-6-9	H 78
134	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A 46
135	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E 46
136	FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES	Ajente de Administração	SEFOR 1	220001075000-1-7	A 92
137	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H 78
138	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A 46
139	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E 46
140	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306132-4-4	A 92
141	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Ajente de Administração	SEFOR 3	220001123566-1-7	A 92
142	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001303955-1-4	J 59
143	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F 92
144	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A 92
145	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A 92
146	FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306128-1-7	A 92
147	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A 92
148	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	SEFOR 2	220001300016-4-8	A 92	
149	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A 92
150	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306108-9-X	A 92
151	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001076701-1-7	A 92
152	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-5-4	E 92
153	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 9	220001025026-1-5	H 78
154	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-5-8	F 92
155	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A 46
156	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	2200010203574-1-1	A 92
157	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A 92
158	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F 92
159	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A 92
160	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A 92

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
161	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	SEFOR 1	220001161080-1-4	A	92
162	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	46
163	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	46
164	GERILENE APOLINARIO CAMELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001024714-1-8	A	92
165	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	92
166	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306135-9-7	A	92
167	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	92
168	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS1	SEFOR 3	220001306192-1-8	A	92
169	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	46
170	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	46
171	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
172	GLENNDIA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
173	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	92
174	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	92
175	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	92
176	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	92
177	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	92
178	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
179	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	92
180	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
181	IRLANY WILLIANICA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	A	46
182	IRLANY WILLIANICA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	E	46
183	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	92
184	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001071193-1-3	A	92
185	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306121-0-8	A	92
186	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	F	46
187	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	A	46
188	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-4-4	A	92
189	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	A	46
190	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	H	46
191	JAEFSO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	92
192	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	F	34
193	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	M	34
194	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-3-3	A	92
195	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001053624-1-5	A	92
196	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	92
197	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	92
198	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	92
199	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979453-6-5	F	92
200	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	46
201	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	46
202	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	92
203	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001130783-1-9	A	92
204	JOANA DARC INACIO SOARES QUINAHER	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300007-6-5	M	51
205	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-8-4	G	92
206	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	92
207	JOAO VITOR ALMEIDA MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-2-5	J	59
208	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	92
209	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001045135-1-7	A	46
210	JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300265-5-1	A	46
211	JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300265-5-1	E	46
212	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001025158-1-4	A	46
213	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	46
214	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	46
215	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	CREDE 9	220001306149-2-5	H	78	
216	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	92
217	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	92
218	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	41
219	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	41
220	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	92
221	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
222	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300052-7-9	F	92
223	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
224	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	92
225	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	46
226	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	46
227	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	92
228	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	92
229	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	92
230	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	92
231	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	92
232	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	92
233	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	92
234	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-7-0	A	92
235	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	92
236	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	92
237	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	92
238	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	92
239	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-4-1	H	78
240	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001481879-1-9	A	92
241	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	92
242	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	F	45
243	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	H	45
244	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001024417-1-3	A	92
245	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	92
246	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	92



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
247	LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306160-8-1	E	92
248	LUIS AUGUSTO LIMA	Professor	SEDUC	220001000891-1-7	J	46
249	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001024050-1-6	F	92
250	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306168-9-8	J	59
251	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	92
252	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	92
253	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	92
254	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	46
255	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	46
256	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	92
257	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	92
258	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300084-8-0	F	92
259	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	92
260	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	92
261	MARCA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	92
262	MARCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	46
263	MARCA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A	46
264	MARCA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F	46
265	MARCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A	92
266	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	92
267	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E	46
268	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A	46
269	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A	92
270	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A	92
271	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A	92
272	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	92
273	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	92
274	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	92
275	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001089666-1-3	A	92
276	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	H	78
277	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A	92
278	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E	92
279	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A	92
280	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	92
281	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	F	46
282	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	A	46
283	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A	92
284	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	92
285	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001090897-1-3	H	78
286	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A	92
287	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001026833-1-8	A	92
288	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001033237-1-4	A	92
289	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090705-1-6	A	92
290	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	92
291	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A	92
292	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306160-0-6	A	92
293	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A	92
294	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	92
295	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001039961-1-5	E	92
296	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F	92
297	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A	92
298	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001089022-1-6	A	92
299	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	92
300	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A	46
301	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E	46
302	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001030059-1-7	A	92
303	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001978405-1-2	E	92
304	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	92
305	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001078752-1-5	A	92
306	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	92
307	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E	92
308	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A	92
309	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	46
310	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	46
311	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	92
312	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A	92
313	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001039375-1-8	A	92
314	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A	92
315	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000687-1-3	A	92
316	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	92
317	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E	92
318	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032453-1-4	A	92
319	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F	92
320	MARIA RONILEY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001036115-1-9	J	59
321	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	46
322	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	46
323	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A	92
324	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	92
325	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979459-9-3	E	92
326	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A	92
327	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001030651-1-1	A	92
328	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979464-4-2	M	51
329	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	M	51
330	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-6-0	A	92
331	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300023-2-6	A	92
332	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A	92



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
333	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	E 46
334	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	A 46
335	MAYNE EVYLLE CAVALCANTE RAULINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306184-3-2	A 92
336	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	220001306145-3-4	J 59
337	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-1-9	F 92
338	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-9-4	A 92
339	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-9-5	E 92
340	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	J 41
341	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	A 41
342	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-7-8	A 92
343	NADILDA KILVY DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-3-3	J 59
344	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306153-6-0	J 59
345	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-0-8	A 92
346	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306113-7-3	A 92
347	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300006-0-9	J 59
348	NEULIA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001089640-1-7	A 92
349	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001025965-1-2	A 92
350	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	F 38
351	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	J 38
352	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001113574-1-5	A 92
353	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-0-6	F 92
354	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001034926-1-3	A 92
355	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306129-9-X	A 92
356	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A 46
357	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E 46
358	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306186-7-X	F 92
359	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	A 46
360	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	H 46
361	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	A 46
362	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	F 46
363	PRISCILLA MARIA DE SOUSA SALVINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300005-5-2	F 92
364	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306172-2-3	M 51
365	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306155-9-X	J 59
366	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001073713-1-4	A 92
367	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	E 46
368	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	A 46
369	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032300-1-5	A 92
370	RAIMUNDO VALDISO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A 92
371	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A 92
372	rita de CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001122915-1-5	A 92
373	rita de CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001045793-1-3	A 46
374	rita de CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001045793-1-3	F 46
375	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-9-8	A 92
376	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E 92
377	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979453-7-3	M 51
378	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	E 46
379	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	A 46
380	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306159-9-9	M 51
381	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306151-1-5	A 92
382	RONALT GOMES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482602-8-4	M 51
383	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-5-6	A 92
384	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	J 41
385	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	A 41
386	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001138024-1-6	F 92
387	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	A 46
388	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	F 46
389	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079708-1-1	A 92
390	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306187-6-9	A 92
391	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001072595-1-4	A 92
392	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	A 46
393	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	E 46
394	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306131-1-2	F 92
395	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300145-4-5	A 92
396	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	F 46
397	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306157-1-9	G 92
398	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-6-9	A 92
399	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032324-1-7	A 92
400	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-8-4	A 92
401	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300127-6-3	H 78
402	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306176-8-1	M 51
403	SERGINHA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001032060-1-7	A 92
404	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032060-1-7	A 92
405	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306135-3-8	A 92
406	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A 138
407	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001043204-1-7	A 92
408	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	A 37
409	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	M 37
410	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300271-5-9	H 78
411	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F 92
412	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A 92
413	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A 92
414	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E 92
415	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M 51
416	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001024810-1-4	A 92
417	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300251-8-0	A 92
418	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001046677-1-9	A 92
419	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A 92
420	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A 92
421	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A 92
422	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I 92
423	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E 46
424	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A 46



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
425	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A	92
426	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A	92
427	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	92
428	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001015281-1-4	A	92
429	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	E	46
430	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A	46
431	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A	92
432	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J	59
433	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	92
434	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H	46
435	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A	46
436	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300266-5-9	J	59
437	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J	59
438	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	92
439	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E	92
440	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A	92
441	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A	92
442	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001016386-1-0	E	92
443	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001979458-6-1	A	92
444	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F	92
445	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482581-3-1	J	59
446	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306109-6-2	A	92
447	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306155-5-7	E	92
448	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	92
449	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J	59
450	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	92
451	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	92
452	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A	92
453	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032014-1-4	A	92

*** * *** *

PORTARIA Nº1308/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2024, **o aporte de recursos financeiros** referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas para escolas públicas da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante do anexo da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estral
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas para os alunos da rede pública estadual de ensino, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 1	MARANGUAPE	Profissional	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	R\$ 10.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 15.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 15.000,00
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$ 10.000,00
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 22.000,00
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 9.000,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 6.500,00
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	R\$ 6.800,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 17.000,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	R\$ 6.800,00

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e afins, definidos nos termos da legislação referida no Anexo I.

CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
1	MARACANAÚ	1	MARACANAÚ	R\$ 119.056,00
2	ITAPIPOCA	2	ITAPIPOCA	R\$ 159.695,92
3	ACARAÚ	3	ACARAÚ	R\$ 115.434,20
4	CAMOCIM	4	CAMOCIM	R\$ 81.355,90
5	TIANGUA	5	TIANGUA	R\$ 126.951,32
6	SOBRAL	6	SOBRAL	R\$ 163.505,00
7	CANINDE	7	CANINDE	R\$ 88.371,94
8	BATURITE	8	BATURITE	R\$ 110.088,74
9	HORIZONTE	9	HORIZONTE	R\$ 93.039,50
10	RUSSAS	10	RUSSAS	R\$ 116.368,10
11	JAGUARIBE	11	JAGUARIBE	R\$ 74.418,54
12	QUIXADA	12	QUIXADA	R\$ 98.588,48
13	CRATEUS	13	CRATEUS	R\$ 155.773,70
14	SENADOR POMPEU	14	SENADOR POMPEU	R\$ 78.070,90
15	TAUÁ	15	TAUÁ	R\$ 102.804,60
16	IGUATU	16	IGUATU	R\$ 87.439,32
17	ICO	17	ICO	R\$ 78.356,74
18	CRATO	18	CRATO	R\$ 142.686,18
19	JUAZEIRO DO NORTE	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 162.599,16
20	BREJO SANTO	20	BREJO SANTO	R\$ 94.377,02
SEFOR 1	FORTALEZA	21	SEFOR 1	R\$ 172.802,00
SEFOR 2	FORTALEZA	22	SEFOR 2	R\$ 175.282,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23	SEFOR 3	R\$ 174.972,00
SEDUC	SOBRAL	231070	COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CODED/CED)	R\$ 99.000,00
SEDUC	FORTALEZA	23000280	CF PROFª MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 117.950,00

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°169/2021/PROCESSO N°22001.061455/2024-18- IG:1331579 -SACC: 1172774

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n.º 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ no 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2021, publicado no D.O.E de 13/08/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professor Onélio Porto (Fortaleza) e Júlio França (Bela Cruz), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.425.600,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COALE/CEALE, datado em 18/06/2024, fls. 31/34, do processo de n.º 22001.061455/2024-18 e IG nº 1331579 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO Fica assegurado eventual direito de reequilíbrio do valor contratual, até que se conclua a análise pertinente; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2024 até 02 de agosto de 2025, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no conforme despacho do Gestor/COALE/CEALE, datado em 18/06/2024, fls. 31/34 e de acordo com a IG Nº 1331579, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO ALVES RODRIGUES- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA . Fortaleza 30 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°171/2021/PROCESSO N°22001.061454/2024-65 - IG:1331598

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n.º 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ n.º 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2021, publicado no D.O.E de 19/08/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Monsenhor Expedito da Silveira Sousa (Camocim) e José Ivanilson Nocrato (Gaiuba), de acordo com as especificações e quantitativos previstos respectivamente nos Grupos 1 e 2 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.461.240,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/ Gestor/COALE/CEALE, datado em 18/06/2024, fls. 34/37, do processo de n.º 22001.061454/2024-65 e IG nº 1331598 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO Fica assegurado eventual direito de reequilíbrio do valor contratual, até que se conclua a análise pertinente. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2024 até 11 de agosto de 2025, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no conforme despacho do Gestor/COALE/CEALE, datado em 18/06/2024, fls. 34/37 e de acordo com a IG Nº 1331598, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO ALVES RODRIGUES- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA . Fortaleza 30 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.091479/202493 - IG: 1331802

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 03/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, com o endereço CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Escolar, Srª. AMÉLIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte-CE; IV - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 02382/2024 publicado no DOE de 15/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.033057/202-40, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, da Escola E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.464,63 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), que representa 24.999883% (vinte e quatro, novecentos e noventa e nove, oitocentos e oitenta e três por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: AMÉLIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANO LEITE MOREIRA, 02 - MARIA ALDENORA IZABEL EDNA ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.092384/202497 IG: 1331796

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 7/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar Sra. Sirländia Maria Dantas; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 04.636.224/0001-45 , com sede à Avenida treze de maio, nº 2386, bairro Benfica, CEP 60.040-530 Fortaleza, Ceará representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230003 publicado no D.O.E. de 21/08/2023 e de acordo com o processo nº 22001.092384/2024-97 e regulamentado nos art.57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, conforme



orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADDA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora ditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 06/08/2024 até 13/11/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 95 (noventa e cinco) dias, a partir de 01/08/2024 até 03/11/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sirlandia Maria Dantas - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ronilson Evaristo da Silva, 02- Brunno Rodrigues da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.091234/202466 IG: 1331833

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0086 - 14, Moraújo/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Secretário Escolar, ser(a) Maria Ifigênia de Sampaio Moreira; III - ENDEREÇO: Moraújo/Ce; IV - CONTRATADA: **OMEGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Nicollas Alves do Amaral; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, NUP 22001.091234/2024-66 regido pelo art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Moraújo/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar ao Contrato nº'15/2023, o prazo de execução da REFORMA CIVIL ELÉTRICA DA COBERTA, SALAS DE AULA E BANHEIRO**, da Escola EEMTI HUET ARRUDA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 22/07/2024 até 19/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ifigênia de Sampaio Moreira - CONTRATANTE, Nicollas Alves do Amaral - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jean Carlos Domingos, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.091453/202445 IG: 1331807

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Escolar, Srª. AMÉLIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 1800 /2024 publicado no DOE de 15/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.091453/2024-45, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- 1ª COTAÇÃO, da E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.996,40 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que representa 24,999859% (vinte e quatro, novecentos e noventa e nove , oitocentos e cinquenta e nove por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: AMÉLIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANO LEITE MOREIRA , 02 - MARIA ALDENORA IZABEL EDNA ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.089873/202461 IG:133157600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 3/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, CREDE 9 - Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) Pedro Henrique Sampaio Silveira; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sra. Camila Alves Araújo; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/0004 publicado no DOE de 23/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.089873/2024-61 regulamentado no art. 124, inciso I alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Fornecimento de Alimentação para atender às formações, encontros e reuniões: de apoio ao desenvolvimento das unidades escolares; encontros com gestores e professores; apoio ao trabalho da Superintendência; às ações das etapas regionais Alunos que Inspiram; Foco na Aprendizagem e ações dos programas e projetos Mais Infância, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.522,28 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte oito centavos), que representa 14,67% (quatorze vírgula sessenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE, Camila Alves Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL GALVAO DE SOUZA, 02 - ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.090484/202489 IG: 133171900

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 18/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO , CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu (seu) Secretario Escolar (a) Geral, Sr.(a) THIAGO RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.028.607/0001-73, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 04/2023, publicado no DOE de 03/01/2024 de acordo com o processo NUP: 22001.090484/2024-89 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE QUATRO SALAS DE AULAS E LAJE DE CIRCULAÇÃO na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (OITENTA) dias, a partir de 31 de julho de 2024 até 18 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: THIAGO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIANE MARIA BARROS FARIA, 02 - DANIELA CALIXTO DIONISIO. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.090852/202499 IG: 1331767

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONTRATO N° 017/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA CEJA PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Sérgina Araújo de Alencar Brasileiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de EXECUÇÃO de acordo com a Carta Convite de nº 006/2023 publicado no DOE de 07/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.090852/2024-99 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, da Escola Ceja Paulo Freire, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 30/07/2024 até 27/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar Brasileiro - CONTRATANTE, LOAN TAVARES GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SERVULU PAZ DE OLIVEIRA, 02- EDUARDO SOUSA CAVALCANTE . Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.087973/202453 IG: 1331760

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 0018/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00., CREDE 7 - Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Aurélio Babosa da Silva; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 2023/0001, publicado no DOE de 25/08/2023 de acordo com o processo nº 22001.087973/2024- 53, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR da escola EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 19 de agosto de 2024 até 26 de novembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 19 de agosto de 2024 até 26 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE, Felipe Aurélio Babosa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dasdores Naiara Santos Congo, 02 - David Janderson Pinto Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055881/2024-12/IG-1327377000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043-070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45, com sede no Sítio Santa Ursula, s/n. Bairro São Francisco, Meruoca-CE, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07534, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07534 e Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07534 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 53.751,00 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.142.11260.11.339039.50000.0 – 316530 – MAAP: 2125 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 – 16427 – MAAP: 21150. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE – Maria de Lourdes Gomes Cedro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leila Meneses Bezerra, 02-Lidiane Azevedo Adriano Ponte. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 220010911482/IG-1331406**

CONTRATANTE: CEJA PROFESSORA CECY CLALDINI, situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAUJO FONTINELE CONTRATADA: **G MATOS SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vital Brasil, 776, Bonsucesso, Fortaleza - CE, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18193, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18193, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18193 Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.578,35 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAUJO FONTINELE - CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR , 02-FRANCISCA SILVA DA COSTA. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.091167/2024-80/IG-1331296**

CONTRATANTE: CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAUJO FONTINELE CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, com sede na R General Castelo Branco, 120, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-040, Fone: (85) 9975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18128, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18128, Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 – 16444. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAUJO FONTINELE-CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR, 02-FRANCISCA SILVA DA COSTA. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.089720/202414 - IG - 1326959**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Rua Franciscó Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone (88) 3640 1421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0073-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Secretário (a) Escolar, Sr.(a) LUÍS CARLOS GOMES CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE SENA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: ALCANTARAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: LUÍS CARLOS GOMES - CONTRATANTE - ANTONIO ALVES DE SENA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONÍO CARLOS FÉLIX DA SILVA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO - Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.043480/2024-10/IG-1317091**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUZA BEZERRA DE FARIAS, estabelecida à Rua MONSENHOR SOLON, nº 248, Bairro CENTRO, Município de T U R U R U /CE, CEP 62.655-000 Telefone (85)3358-1841, inscrita no CNPJ 07.954.517/0049-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral,Sr. ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA**, situado à Rua SITIO GUARIBUNA, n.º/S N ZONA RURAL , município de URUBURETAMA, CEP 62.650-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pela Sra. Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tururu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.456,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0-24162 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Jeovane do Nascimento, 02- Francisco Gilvan Soares Rodrigues. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.084739/2024-74/IG-1324549**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Lions Jangada, estabelecida à Rua Camélia, nº 352, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, CEP Telephone (85) 3101 5076, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - COOPADES**, localizada Vila Cacimba Funda, 000, Zona Rural, Aracati/Ce, Cep 62.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência 240 (duzentos e quarenta) dias e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e nove mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Rafael Oliveira Freitas - CONTRATANTE – Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elisangela Sousa de Sales , 02-Heveline Domingos do Nascimento Florencio. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075879/202451 - IG - 1331649

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 113, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCACOES LTDA**, com sede AV PREFEITO EVANDRO AYRES DE MOURA, Nº 187, CEP: 60.752-310, Fone: (85) 9.9797-1174, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.232/0001-35, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13451, Termo de Participação nº 010/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13451 e Termo de Participação nº 010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.050,00 (Vinte e Três Mil e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.13.339039.55000.1 - 415990. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARIA JEANE DE NORONHA - CONTRATANTE - PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francilene Venâncio de Sousa - TESTEMUNHA 02 - Layele Lima de Sousa - Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220010845892/202400 - IG - 1331547

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, situada na Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60526-205, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **JOÃO LUIS DOS SANTOS DA SILVA ME**, com sede na Rua Brejo Santo, nº 172, Bairro Marechal Rondon, Município de Caucaia/CE, Fone: (85) 9.9413.4418, inscrita no CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo senhor João Luis dos Santos da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE - João Luis dos Santos da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Márcio Oliveira de França - TESTEMUNHA 02 - Shirley Maria Matos Duarte Ricarte - Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079778/202450 - IG - 1329636

CONTRATANTE: EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela secretária escolar CARLA ALESSANDRA SALES ABREU CONTRATADA: **MARIAELIANE PEREIRA**, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº 1480, Complemento L45 da Q 14, Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE, CEP: 62010-970, Fone:(88) 99667-7706, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra MARIA ELIANEPEREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15382, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência ena proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15382 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** VALOR GLOBAL: R\$ 20.382,00 (Vinte mil trezentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.33 9039.50000.0 - 24183. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CARLA ALESSANDRA SALES ABREU - CONTRATANTE - MARIA ELIANEPEREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - SAMMILY SILVA MELO - TESTEMUNHA 02 - ROSILANIA DA SILVA MOURA - Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084731/2024-16/IG-1324549

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Lions Jangada, estabelecida à Rua Camélia, nº 352, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 3101 5076, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, Est da Urucutuba, S/N, CPC URUCUTUBA – Caucaia / Ce, Cep: 61.659- 990, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência 240 (duzentos e quarenta) dias e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.336,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rafael Oliveira Freitas - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elisangela Sousa de Sales, 02-Maria Goretti Braga dos Santos. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092232/2024-94/IG-1322957

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, situada(o) na Rua Antônio Canuto, nº 191, Bairro Aranaú, no Município Acaraú, CEP 62585-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178-77, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Maria Clarice Vasconcelos Melo **CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA-ME**, com sede na Rua Bendito Lopes da Silveira, Nº 51, BAIRRO –CHAPADINHA – BELA CRUZ –CE, CEP: 62570-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09643, Termo de Participação Nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09643, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09643 e Termo de Participação nº 20240002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.875,21 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Clarice Vasconcelos Melo- **CONTRATANTE** – João Vianei Pereira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES, 02-SUZANE FERNANDES CASTRO. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054284/2024-62/IG-1322270

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, situada(o) na Rua Lagoa Encantada, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo CARLINE ALVES **CONTRATADA: L R H COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, com sede na RUA DO CAMPO 193 BAIRRO CAPUAN, CAUCAIA CE, CEP: 61615-180, Fone: (85) 98572-6205, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo ARTEMIZA GÓIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVIA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02872, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02872, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02872 Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** AQUIRAZ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.753,01 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CARLINE ALVES - **CONTRATANTE** – ARTEMIZA GÓIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVIA – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-NATALIA COSTA DA SILVA, 02-KARLA NAIARA ALVES. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082176/202480 - IG - 1328684

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida à Avenida do Estado, s/n , Bairro Centro, Município de Salitre/CE, CEP 63.155-000 Telefone (88) 3537-1081, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0632-08, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Secretário Escolar, Sr. Manoel Neto de Sousa **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE**, situado rua José Valdo s/n, Bairro Alto Alegre, Município de Salitre/CE, CEP 63.155-000, inscrita no CNPJ nº32.623.771/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Mailton da Costa Morais. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 4 0 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240003 FORO: SALITRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 242.190,15 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.1.5009100 000.0 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Neto de Sousa - **CONTRATANTE** - Mailton da Costa Morais, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - Eyshila dos Santos Nascimento - **TESTEMUNHA 02** - Francisco José de Oliveira - Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075300/2024-51/IG-1324659

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL RICARDO DE SOUSA NEVES, estabelecida à Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque , Município de Marco/CE, CEP Telefone (88) 3664- 1051, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0255-43, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA AGUDA**, situado em Distrito de Ingá, Zona rural, município de Tejuçuoca/ Ce, CEP 62.610-000 inscrita no CNPJ sob nº 53.989.447/0001-00, representado neste ato pela Sr. Cleumar Bernardo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Marco/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.222,75 (Noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Eleglaystone Robson Silva- **CONTRATANTE** – Cleumar Bernardo – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-FRANCISCO SAMUELSON SILVA, 02-MARTA GERLANDIA MORAIS. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065846/2024-01/IG-1322665

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, estabelecida à AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, nº435 , Bairro FARIAZ BRITO , Município de FORTALEZA A/CE, CEP 60325-005 Telefone (85)31012254, inscrita no CNPJ 07954514/0436-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA, situado à Rua EST DA URUCUTUBA, n.º S/N, município de CAUCAIA, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 95.412,95 (Noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0- 28078 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO- CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCELO BRISENO FROTA, 02-RONEY DE HOLANDA JUCA. Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062840/2024-74/IG-1319135

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES , estabelecida à BR 116, KM 445 , n.º S/N , Bairro distrito de Iara, zona rural, Município de Barro /CE, CEP 63.380-000 Telefone (88)3554-2136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0558-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADA: CLISMOCLEITON LEAL DE SOUZA, situado à Rua Moacir Torquato de Macedo, Paulo Gonçalves n.º320 , município de Aurora-CE, CEP 63360-000,CPF sob o nº 932.068.363-87, RG: 3210190-97 SSP-CE, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Barro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.324,80 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA- CONTRATANTE – CLISMOCLEITON LEAL DE SOUZA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Índia Maria Leite de Souza, 02-Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°22001.092845/2024-21 - ADITIVO

LOTE 90/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATARINA RAQUEL PEREIRA CORDEIRO - CPF: 07652567386 - MATRÍCULA: 22200181668019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2024 a 29/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48;FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA GUERRA - CPF: 93743726300 - MATRÍCULA: 2220018116794X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56;GLAUCIANE DAMASCENO BARROS - CPF: 46440364391 - MATRÍCULA: 22200181158762 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;JESSILANE DANTAS LIMA BRAGA - CPF: 60462391337 - MATRÍCULA: 22200181667713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS - CPF: 55872875304 - MATRÍCULA: 22200181167648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.126,82 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLAVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°22001.092947/2024-47 - ADITIVO

LOTE 49/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LIMA AGUIAR - CPF: 96599952372 - MATRÍCULA: 22200181611130 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181306710 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA MARQUES BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 29/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54;LEONARDO LINHARES DE SOUZA - CPF: 04195003326 - MATRÍCULA: 22200181611122 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181306710 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA MARQUES BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 29/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL:



R\$ 5.546,59 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO N°22001.092956/2024-38 - ADITIVO

LOTE 28/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA DE FATIMA FONTELES FREITAS - CPF: 65042484353 - MATRÍCULA: 22200179950912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Auséncia de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4999,61;MARIA DE FATIMA FONTELES FREITAS - CPF: 65042484353 - MATRÍCULA: 22200179951617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591291X - NOME SUBSTITUÍDO: NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/08/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.330,79 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 29/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23001011 - EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA LEIDIANE FORTUNA PINTO - CPF: 00180972359 - MATRÍCULA: 22200181033293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Auséncia de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 27/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4615,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.466,16 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23001011 - EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°22001.092959/2024-71 - ADITIVO

LOTE 16/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CICERO BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 43451780372 - MATRÍCULA: 22200181604517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021371 - NOME SUBSTITUÍDO: RAYLA ALVES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/08/2024 a 05/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51;LARISSA DE JESUS GOMES - CPF: 07220220340 - MATRÍCULA: 22200181604509 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130021371 - NOME SUBSTITUÍDO: RAYLA ALVES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/08/2024 a 05/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.837,95 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 17/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SANDRA FERNANDES VIEIRA - CPF: 80844618349 - MATRÍCULA: 22200181677263 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013014791X - NOME SUBSTITUÍDO: SHEVA LORENNA ALVES VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/07/2024 a 08/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 546,97;SILVANA MILITAO DO NASCIMENTO - CPF: 92360831372 - MATRÍCULA: 22200181677255 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013014791X - NOME SUBSTITUÍDO: SHEVA LORENNA ALVES VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/07/2024 a 08/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 752,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.257,14 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA CELIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 02621080383 - MATRÍCULA: 22200181655081 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130171012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ JOSE ELOI DE ARAUJO FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/06/2024 a 16/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.317,22 (NOVE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236493 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): TAIS HELENA FERREIRA DOMINGOS - CPF: 83587403791 - MATRÍCULA: 22200181334706 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRICULA SUBSTITUÍDO: 22000147935415 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/07/2024 a 11/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares



da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.992,73 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236493 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FLORENTINA FONTENELE ROCHA - CPF: 05658567319 - MATRÍCULA: 22200181370249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130443012 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/06/2024 a 30/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.187,72 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL **PROCESSO N°22001.092969/2024-15 - ADITIVO**

LOTE 90/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIA RAQUEL FONTINELA BATISTA - CPF: 07858721321 - MATRÍCULA: 22200181615659 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181023239 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 09/07/2024 a 06/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; FRANCISCA ANDREA ARAGAO FERNANDES - CPF: 92209300304 - MATRÍCULA: 22200181615667 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181023239 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/07/2024 a 06/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCA THAYANE MOREIRA CRISTINO - CPF: 60415863317 - MATRÍCULA: 22200181607435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181632723 - NOME SUBSTITUÍDO: POTIRIA SILVA ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/07/2024 a 11/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; FRANCISCO RENATO GOMES CARDOZO - CPF: 03572472300 - MATRÍCULA: 22200181615632 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181023239 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/07/2024 a 06/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.988,43 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** **ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA** **Nº248/2024 - NUP 22001.083016/2024-58**

CONTRATO N.º: 00392023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - ARARENDÁ - CE** EMPRESA: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 19/06/2024 a PARALISACÃO da obra de código SIGSOP n.º 04422023SEDUC01, contrato n.º 00392023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - ARARENDÁ - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.083016/2024-58, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISACÃO da referida obra. "Solicito a paralisação da obra, onde o contrato está com uma pendência na publicação do replanilhamento." A fiscalização se manifesta e se faz necessário essa paralisação visto a fase atual da obra." A DIFOR em doc. de fl. 19. "Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra em tela a partir de 19/06/2024". Conforme : Engº ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO 22001.019196/2023-33**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.019196/2023-33, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, no valor de R\$2.311,46 (dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), no período de agosto de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** *** **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO 22001.034206/2023-61**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.034206/2023-61, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, no valor de R\$ 9.468,05 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), no período de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** *** **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) LIANA MARIA DA SILVA GADELHA, Matrícula nº 3037981-0



o valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento noventa reais), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de AUXILIO ALIMENTAÇÃO no período de 28/02/2019 a 31/12/2022. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.041610/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE RUSSAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DIANE XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 22200181452970, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041610/2024-71. Russas, 04 de março de 2024. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.056846/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SILVANA MICHELLE DO REGO BRITO, matrícula nº 222001811153450, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/03/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001056846/2024-11. Quixeramobim, 03 de abril de 2024. CREDE 12 – QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 121 SÉRIE 3 ANO XVI, 01 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Material de Limpeza e Produção de Higienização DO PROCESSO nº 22001.055554/2024-52, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14 e a empresa HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 22001.040800/2024-71 **Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.055554/2024-52 Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA SESPORTE Nº027/2024 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.000809/2024-57, RESOLVE **DESIGNAR** como colaborador eventual o atleta da modalidade de Surf, **SOL TOSTES ALVES DE LIMA**, para participar da 2ª Etapa do Circuito Brasileiro Longbord, a ser realizado no período de 23 a 26 de maio de 2024, na cidade de Saquarema-RJ, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: FOR/RIO DE JANEIRO 18 de maio de 2024 e Volta: RIO DE JANEIRO/FORTALEZA-CEARÁ 27 de maio de 2024. Ressalta-se que o colaborador eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA SESPORTE Nº029/2024 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.000819/2024-92, RESOLVE **DESIGNAR** como colaborador eventual o atleta da modalidade de Sup Surf, **QUILLVIA CARDOSO DA SILVA**, para participar da 2ª Etapa do Circuito Brasileiro Longbord, a ser realizado no período de 23 a 26 de maio de 2024, na cidade de Saquarema/São Paulo, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: Fortaleza (CE) / Rio de Janeiro (RJ) 18 de maio de 2024 e Volta: Rio de Janeiro (RJ) / Fortaleza (CE): 27 de Maio de 2024. Ressalta-se que o colaborador eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CENTRO DE SAÚDE DO ATLETA CEARENSE.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual. RESOLVE:

Art.º 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Bolsistas do Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense - CSA, grupo multidisciplinar encarregado de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e classificação dos candidatos aptos a compor o quadro profissional do CSA.

Parágrafo único – A Comissão de Avaliação e Seleção de que trata o caput deste artigo será constituída pelo colegiado composto pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

RUI GABRIEL DA SILVA - Matrícula nº 3000020-X

MEMBROS:

SILVIA HELENA PESSOA NOBRE - Matrícula nº 3000027-7

ASTROGILDO LUSTOSA PALHANO - Matrícula nº 3000034-X

JOSÉ GUDEMBERG VIANA DO VALE - Matrícula nº 3000024-2

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2019 - PRÉ-RESERVA 1331504

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Meireles, CEP 60.175-222, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.001284/2024-77; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 03 de julho de 2024, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 2.666.994,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) do Contrato N° 041/2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa Central de Terceirização de Serviços Ltda; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.666.994,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA - Representante Legal .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2019 - PRÉ-RESERVA 1331505

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Meireles, CEP 60.175-222, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 041/2019; II- Nos termos que consta no Processo NUP 42001.000295/2024-30; III- Nas normas dos arts. 65, inciso II, alínea "b", c/c art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa/MPOG nº 03, 15/10/2009. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº041/2019**, em decorrência reajuste salarial, vale transporte, vale alimentação e cesta básica, conforme Coletiva de Trabalho do ano 2024/2024, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab. em Empresas de Asseio e Conservação Loc. e Adm. de Imov. Com. e de Limp. Pub. e Privada no Estado do Ceará, sob o nº do registro no MTE: CE000127/2024, datada em 09/02/2024; IX - VALOR GLOBAL: deve-se considerar os valores validados pela COSET/SEPLAG, cujo valor mensal após repactuação passará de R\$ 212.519,85 para 222.249,51 e o valor global de R\$ 2.550.238,20 para R\$ 2.666.994,12. Considerando que vigência do contrato até 02/08/2024, bem como a vigência da repactuação com efeitos a partir de 01/01/2024, dessa forma o valor do aditivo será de R\$ 68.756,26; X - DA VIGÊNCIA: 02/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE e FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/2022 PRE RESERVA 1331720

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-211, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **MAPROS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CEZÍDIO ALBUQUERQUE, Nº 70, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA/CE, CEP: 60823-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°027/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2025, RENOVANDO- SE OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS INERENTES A EXECUÇÃO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 472.998,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 472.998,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 29 DE JUHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE e JÚLIO CÉSAR FONSECA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

PORTARIA N°246/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 23.07.2024, da portaria de lotação anterior e designar para a lotação indicada, o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°246/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
497768-1-0	HILDO SANTIAGO REIS NETO	EXCLUIR DA PORT. N° 0350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL ARACATI	20%

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°11/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 08/2024, (publicado no D.O.E. de 25- julho - 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.491586-7	A FRANCISCO S LIMA ME
02	06.341684-0	A M B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
03	06.492251-0	ANDRADE & SANTOS COMERCIAL DE SERVIÇOS LTDA ME
04	06.384066-9	ANTONIA CLARINDA CAMELO DE MESQUITA ME
05	06.497068-0	B. MELISSA DE OLIVEIRA GOIS
06	06.445177-1	B M S COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP
07	06.744550-0	CONVENIENCIA CUMBUCO LTDA
08	06.476970-4	D H R DOS SANTOS ME
09	06.348408-0	DIGLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	06.458035-0	E S DE MEDEIROS COUROS LTDA
11	06.317789-7	E e F COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
12	06.342824-5	F A PORTELA
13	06.440632-6	F E N DE SOUSA FAB DE ESTRUTURAS METALICAS ME
14	06.266847-1	F MARCELOS OLIVEIRA VIEIRA BIJUTERIA ME

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
15	06.419228-8	FRANCISCO VIEIRA ARAUJO ME
16	06.583501-8	GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO ME
17	06.557563-6	J C DA SILVA MADEIRAS
18	06.177428-6	J VALDIR DE MORAIS ME
19	06.970955-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA
20	06.432582-2	LOJA KF VARIEDADES LTDA
21	06.385160-1	MAXXIMA COM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
22	06.363595-0	MERCADINHO O MANO LTDA
23	06.458036-9	METRAFA IND E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
24	06.315330-0	MPS IND E COM DE FORROS E PERFIS LTDA
25	06.375720-6	PÃO DE TAPIOCA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
26	06.432707-8	RAIMUNDO VALDENISIO FREITAS DA SILVA ME
27	06.412448-7	RUBENS DOS SANTOS RODRIGUES
28	06.994525-0	SUYANE AZEVEDO CARDOSO MERCADINHO
29	06.189059-6	TTR BRASIL COM E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
30	06.479602-7	V DE PAULO DO NASCIMENTO GOMES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°012/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 023/2024 (publicado no D.O.E. do dia 02 de maio de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.140251-9	Antonio Marcos Moreira da Silva 09244956349
002	07.111075-5	CARINA BIANCHI MAZZUCO 05879314936
003	07.144435-1	CINDY DE OLIVEIRA SILVA 60329287303
004	07.111068-2	LILIAN MARIA MAZZUCO 88748863904
005	07.052685-0	LINDEMBERG MORAIS BEZERRA 04279978360
006	07.098979-6	MARIANO MAZZUCO NETO 17852021972
007	07.140128-8	pedro esio correia de oliveira 77182057387

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 29 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°12/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 09/2024, (publicado no D.O.E. de 25- julho - 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.524739-6	JOSE AIRTON RODRIGUES JUNIOR
02	06.300540-9	JOSE DUARTE DA SILVA RESTAURANTE ME
03	06.542809-9	SEMPRE LIMPO IND E COM DE SANEANTES LTDA
04	06.340795-7	SHELEMUT IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
05	06.703443-8	THAFFAREL BARBOSA BARROS ME
06	06.468307-9	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°013/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 026/2024 (publicado no D.O.E. do dia 17 de maio de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	CNPJ	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.014317-0	43.243.036/0001-09	ALINE DOS S. BENTO LTDA
002	07.059691-3	24.900.514/0001-61	C R G SILVA VARIEDADE - ME
003	07.031138-2	44.360.263/0001-87	JOAO PAULO P DA SILVA
004	06.296973-0	35.506.117/0001-26	JOSE ELDO ALVES LOPES

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 29 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°14/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 15/2024, (publicado no D.O.E. de 25 julho - 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.088951-9	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,26 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°15/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 16/2024, (publicado no D.O.E. de 26 julho -2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.177777-6	BV77 TRADING E COMERCIO LTDA
02	07.125178-2	JWS WILSON GAS LTDA-ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°64/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 233,234,235,236,237,238,239,240,241,24 2,245,246,247,248,2024 (publicado no D.O.E. de 24/06/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°64/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(s) 233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,245,246,247,248,/2024

Nº DE ORIGEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.712.605-7	F E DE OLÍ
02	06.625.801-4	AGF INDUSTRIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA
03	06.154.113-3	VIX LOGÍSTICA SA
04	06.686.339-2	FABRICIO DA SILVA PEREIRA 07221838364
05	06.787.503-3	P A MAIA NOGUEIRA
06	06.793.452-8	VALBER MENDES DE LIMA 97279510310
07	07.169.424-2	PAULA PESSOA REBOQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08	07.134.721-6	PINK ONE COSMÉTICOS LTDA
09	07.187.796-7	PINK ONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
10	06.475.423-5	PAULO SERGIO SILVA BRITO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
11	06.226.414-1	J WASHINGTON MENDES DE FREITAS
12	07.029.863-7	VARANDA DO GAS LTDA - ME
13	06.355.420-8	M S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
14	07.136.941-4	TITO REPASSES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°12/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.096849-7	MATIAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°13/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.242072-0	JOÃO PEDRO HOLANDA DOS SANTOS 61647648319
02	06.466324-8	ROMARIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 02411413386
03	06.634447-6	SUPER VIA VERDE MARECANTIL LTDA
04	07.083010-0	VLADISON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de julho de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°020/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuant Aracati, Ce, em 29 de julho de 2024.

Francisca Iris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.337610-5	CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA PENHA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 29 de julho de 2024.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.725294-0	A C S RABELO INDUSTRIA & COMERCIO DE GELO-EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 29 de julho de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.183.364-1	D OLIVEIRA SANTOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 29 de julho de 2024.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.447691-0	P DE TASSO O DA COSTA – ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 29 de julho de 2024.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.943316-0	J M DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
002	06.511526-0	LARISSA NOGUEIRA FONTENELLE DA COSTA LIMA
003	06.799937-9	MARIA ISABEL DA SILVA - MERCIARIAS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 29 de julho de 2024.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.501348-4	C EDUARDO ALMEIDA - ME
002	06.511580-5	E. GERMANO DA CRUZ - ME
003	06.863886-8	EVERARDO ALVES DE MEDEIROS
004	06.239448-7	F E DE ABREU COMERCIO DE REDES
005	06.438487-0	F H DA SILVA FILHO LTDA
006	07.143696-0	GESSICA TAVARES MAIA ME
007	06.529318-5	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS - EPP
008	06.352381-7	M L VILLENA MOVEIS RUSTICOS LTDA
009	06.441588-0	R S L FREITAS & CIA LTDA - ME
010	06.309724-9	SUELIZABEL KAULING

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°025/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, Ce, em 29 de julho de 2024.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°025/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.333656-1	E & G CRIACAO DE CAMARAO LTDA-ME
002	06.879711-7	F VALERIO LUCAS EPP
003	06.784015-9	R L NUNES – ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°033/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.755999-9	30.111.908 JOSE IVAN DE OLIVEIRA LIMA
02	06.719407-9	ALEXANDRE ROQUE FEITOSA - ME
03	06.732608-0	CICERO ALVES OLIVEIRA SERRALHEIRO ME
04	06.737967-2	DAVID NUNES FEITOSA 05387992345
05	06.776223-9	ERISVALDO LEITE DA SILVA 04156690571
06	06.770109-4	FLAVIO DE OLIVEIRA TORQUATO FLORENTINO
07	06.704528-6	FRANCISCO SILVINO DE OLINDA NETO ME
08	06.712245-0	GIL MOTORES ELETRICOS LTDA
09	06.711475-0	GILDENIA FERNANDES DE FREITAS
10	06.774983-6	HUGO LEONARDO MARTINS LOPES COMERCIO
11	06.735653-2	I. CABRAL
12	06.737367-4	RESTAURANTE SAUDE & CIA LTDA - ME
13	06.664818-1	WENDELL PEREIRA DIAS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 18 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°034/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.791850-6	AGOSTINHO ANTONIO DE SOUZA NETO
02	06.804980-3	CGS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
03	06.926379-5	COSMA CORDEIRO DA SILVA
04	06.786891-6	CRAJUBAR COMERCIO DE ALIMENTOS E CONGENERES L
05	06.785316-1	DALINE DE SOUSA MOURA
06	06.931162-5	G ARAUJO CALDAS MICROEMPRESA
07	06.793193-6	GEANE NASCIMENTO DE SOUSA
08	06.793276-2	HORACIO HERSON FILGUEIRAS 03471197354
09	06.878911-	IVONETE HENRIQUE DE FREITAS ALMEIDA
10	06.804667-7	JOSE EDNESIO LACERDA SAMPAIO ME
11	06.779885-3	RAPHAEL B H SOARES
12	06.783975-4	RAYANE FEITOSA DE MATOS FONTENELE
13	06.891407-5	S PINHEIRO GARCIA
14	06.794966-5	SIMONE GONCALVES DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 18 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°312/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°312/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.551.993-0	MOREIRA COMERCIO DE GAS LTDA ME

*** *** ***

